

**Demonstrações Financeiras
Semestre findo em
30 de junho de 2021**

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior nº 700, 16º andar

- parte, 17º andar e 18º andar - parte, CEP: 04542-000

CNPJ 04.332.281/0001-30

Índice

Relatório da Administração -----	03
Balanço Patrimonial (ativo) -----	07
Balanço Patrimonial (passivo e patrimônio líquido) -----	07
Demonstrações de Resultado-----	08
Demonstrações de Resultado Abrangente -----	09
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido-----	10
Demonstrações dos Fluxos de Caixa -----	11
Notas Explicativas da Administração-----	12
Relatório dos Auditores Independentes -----	40
Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria-----	43

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**APRESENTAÇÃO**

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco") relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2021, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

CONTEXTO ECONÔMICO

As perspectivas financeiras e macroeconômicas de 2021-22 para o Brasil permanecem desafiadoras, tanto política, quanto economicamente. Além da pandemia do novo coronavírus, as questões fiscais permanecem no centro da agenda política doméstica e das preocupações dos investidores. A inflação tem acelerado, levando o Banco Central a apertar a política monetária, e a conta corrente deve ficar bem ancorada sustentada por um grande superávit da balança comercial. Após o aumento significativo do déficit fiscal em 2020 e crescimento da dívida pública, o quadro fiscal vem melhorando em 2021, mas permanecerá visivelmente mais fraco do que era no período pré-covid. Nosso cenário base no âmbito macro assume apenas um progresso limitado no front das reformas estruturais.

Após a contração recorde durante o primeiro semestre de 2020, a economia ensaiou uma recuperação acentuada em forma de V durante o segundo semestre de 2020, impulsionada pelo relaxamento gradual dos protocolos de distanciamento social e um estímulo robusto das políticas econômicas, especialmente a fiscal, e continua em recuperação durante 2021, suportada pela continuidade dos estímulos creditícios, monetários e financeiros, melhoria moderada do mercado de trabalho e um cenário externo favorável (recuperação do comércio global, termos de troca mais fortes, e liquidez global mais abundante e barata).

Esperamos um crescimento acima de 5,0% do PIB em 2021, em função de um carregamento estatístico considerável (cerca de 3,6 pts) e do avanço da vacinação no país fazendo com que os motores do crescimento deverão passar da indústria/varejo para os setores de serviços que foram mais afetados pela pandemia.

A aceleração na campanha de vacinação contra a Covid-19 evita retrocessos na reabertura econômica em curso. Embora haja instabilidade política e atraso nas reformas econômicas, o recente avanço na vacinação no país traz a expectativa de que acelere ainda mais a recuperação da atividade econômica em 2021.

DESTAQUES**• Resultado do Semestre**

No semestre findo em 30 de junho de 2021, o Banco registrou Lucro Líquido de R\$ 103.139 (2020 - R\$ 99.073), correspondente a R\$ 0,07 (2020 - R\$ 0,07) por ação e Rentabilidade anualizada sobre o Patrimônio Líquido de 9,3% (2020 - 9,8%).

• Mercado de Capitais

Após o momento inicial da pandemia, no qual vimos um aumento na aversão a risco por parte dos investidores e uma paralisação temporária de certos mandatos, medidas anticíclicas tomadas domesticamente e no exterior pelos governos e bancos centrais, promoveram aumento de liquidez nos mercados e uma retomada no apetite por investidores, , destacando-se o aumento da participação de pessoas físicas em ativos de renda fixa com risco privado e em ações. O retorno em maior escala de recursos estrangeiros para o país também suportou o aumento significativo do número de operações de emissores brasileiros nos mercados de capitais.

Sob a perspectiva de produto, o volume e o fluxo de transações de mercado de ações retornou a níveis acima do pré-

pandemia. Para a área de banco de investimento, as ofertas públicas devem alcançar novos recordes esse ano, aumentando as receitas de prestação de serviços dos bancos, tendo em vistas forte demanda por IPOs, follow-ons e aquisições nas diversas indústrias, principalmente nos ramos de tecnologia, saúde, educação e fintechs.

O primeiro semestre de 2021 foi de grande sucesso para o Grupo Goldman Sachs, no qual tivemos a oportunidade de assessorar importantes clientes em transações relevantes, que superaram mais de R\$ 35 bilhões em volume total.

Para o mercado de dívida, vale mencionar que em um contexto de maior volatilidade, somado a depreciação cambial e tributação, financiamentos vinculados e/ou lastreados em dólar (US\$) acabaram se tornando menos competitivos. Não obstante, uma melhora da liquidez no mercado secundário, que acaba por oferecer taxas favoráveis às empresas, possibilitou algumas transações de sucesso de companhias que não possuíam receitas em moeda estrangeira, mas que puderam acessar pela primeira vez o mercado internacional, nas quais tivemos o privilégio de participar como assessores.

• Limite de Basileia - Patrimônio de Referência

O Banco adota a apuração dos limites operacionais e de Basileia tomando como base os dados consolidados do Conglomerado Prudencial Goldman Sachs ("Conglomerado"), formado pelo Banco, Líder do Conglomerado, e pela Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., de acordo com as diretrizes do BACEN.

O índice de Basileia é monitorado diariamente e representa um importante indicador do montante de capital alocado em função do grau de risco da estrutura dos ativos.

Em 30 de junho de 2021, o índice de Basileia do Conglomerado, apurado de acordo com a regulamentação em vigor, é 22,67% (dezembro 2020 – 18,46%), sendo superior, portanto, ao índice mínimo exigido pela regulamentação do BACEN.

GOVERNANÇA CORPORATIVA - COMITÊ DE AUDITORIA

Em cumprimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 3.198, de 27 de maio de 2004 (conforme alterada), informamos que se encontra instalado o Comitê de Auditoria Único do Conglomerado ("Comitê"), cuja constituição foi objeto de aprovação pelo BACEN em 09 de março de 2016.

Compete ao Comitê, dentre outras atribuições, zelar pela qualidade e integridade das demonstrações contábeis do Conglomerado, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da empresa de auditoria independente e da auditoria interna.

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

GESTÃO DE RISCOS

Acreditamos que gerenciar o risco de maneira eficaz é essencial para o sucesso do Grupo Goldman Sachs. Desta forma, contamos com processos de gestão de risco abrangentes através dos quais podemos monitorar, avaliar e administrar os riscos associados às nossas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição aos riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, socioambiental, regulatório e reputacional. Desenvolvemos nossa estrutura de gestão de risco com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas.

O Conglomerado é parte integrante da estrutura de gerenciamento de riscos do Grupo Goldman Sachs e, conforme determinado pelas Resoluções do CMN nº 4.557/17 e nº 4.327/14, foram implementadas localmente as políticas e estrutura de Gerenciamento de riscos e de capital, bem como de risco socioambiental.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Em conformidade com as diretrizes da Política Ambiental Global do Grupo Goldman Sachs e com base nos critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.327/14, o Conglomerado reconhece a importância de sua responsabilidade quanto à questão socioambiental na condução de seus negócios e atividades. Também está empenhado em utilizar soluções de mercado para promover a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento das comunidades em que está inserido, assegurando o atendimento aos interesses de longo prazo de seus clientes e a preservação de valor a longo prazo para os seus acionistas. O Conglomerado atua para que suas instalações e negócios adotem soluções e práticas sustentáveis, uma vez que ambas relacionam-se com o meio ambiente e com as comunidades em que está inserido.

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.327/14, a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental pode ser encontrada na internet, no seguinte endereço: <https://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/environmental-social-disclosure.pdf>.

OUVIDORIA E CANAL DE DENÚNCIAS

- **DESCONTINUIDADE DA OUVIDORIA**

Em vista das recentes alterações regulatórias que entraram em vigor em 1 de dezembro de 2020, trazidas pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.860, de 23 de outubro de 2020, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de componente organizacional de Ouvidoria por instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, e determina a obrigatoriedade de referido componente para instituições que “tenham clientes pessoas naturais, inclusive empresários individuais, ou pessoas jurídicas classificadas como microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006”, e sendo certo que o Conglomerado não se enquadra na obrigatoriedade prevista acima, os acionistas do Banco aprovaram a recomendação da diretoria pelo encerramento do componente organizacional de Ouvidoria do Conglomerado conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2020.

Foi determinado ainda a criação de um Canal de Atendimento ao Público (“Canal”), não estatutário, subordinado ao departamento de Compliance do Brasil. Trata-se de um canal público de comunicação com o Conglomerado que substituirá o Canal de Ouvidoria. O Canal estará disponível ao público de segunda-feira à sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h por meio do *toll-free* 0800 727 5764 e/ou do e-mail contatogoldmanbrasil@gs.com.

- **CANAL DE DENÚNCIAS**

Em atendimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.859, de 23 de outubro de 2020, o Conglomerado designou o Departamento de Compliance do Brasil (“Compliance Brasil”), como o órgão responsável pelo canal de comunicação por meio do qual seus funcionários, colaboradores, clientes, usuários, parceiros ou fornecedores podem informar, sem a necessidade de se identificarem, situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas às suas atividades.

Os procedimentos de utilização do canal de comunicação podem ser encontrados na internet, no seguinte endereço: <http://www.goldmansachs.com/disclaimer/canal-de-denuncia.html>.

ENDEREÇO ELETRÔNICO

Em conformidade com a Resolução BCB nº 54/20 do BACEN, as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis no site: <https://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html>.

GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior nº 700, 16º andar - parte,
17º andar e 18º andar - parte, CEP: 04542-000
CNPJ 04.332.281/0001-30



Canal de Comunicação com o Público Goldman Sachs Brasil: 0800 727 5764 e/ou contatogoldmanbrasil@gs.com.
Horário de funcionamento: segunda-feira à sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h.

São Paulo, 25 de agosto de 2021

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - Em R\$ mil

Ativo	Nota	Junho 2021	Dezembro 2020
Disponibilidades	7	1.305.238	4.199
Instrumentos financeiros		20.542.203	19.165.405
Aplicações em operações compromissadas	8 (a)	1.082.791	2.152.244
Aplicações em depósitos interfinanceiros	8 (b)	155.206	157.545
Aplicações em moedas estrangeiras	8 (c)	2.395.460	2.994.951
Títulos e valores mobiliários	8 (d)	5.577.448	4.306.608
Instrumentos financeiros derivativos	8 (e)	6.210.365	6.767.129
Operações de crédito	8 (f.1)	2.008	2.397
Outros instrumentos financeiros	8 (g)	5.118.925	2.784.531
Ativos fiscais correntes e diferidos		438.403	603.535
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	14 (b)	412.394	578.399
Impostos e contribuições a compensar		26.009	25.136
Investimentos em participações em controladas	9	369.309	345.340
Imobilizado de uso	10	75.513	73.154
(-) Depreciações acumuladas	10	(62.985)	(59.776)
Outros ativos	11	567.203	454.581
Total do ativo		23.234.884	20.586.438
Passivo e patrimônio líquido	Nota	Junho 2021	Dezembro 2020
Depósitos e demais instrumentos financeiros		19.974.352	17.465.176
Depósitos de clientes e instituições financeiras	12 (a)	4.478.745	6.556.377
Obrigações por empréstimos	12 (b)	800.574	-
Obrigações por operações compromissadas	12 (c)	2.492.296	615.242
Certificados de operações estruturadas	12 (d)	198.106	213.916
Instrumentos financeiros derivativos	8 (e)	6.875.638	7.283.727
Outros instrumentos financeiros	8 (g)	5.128.993	2.795.914
Provisões	18 (a)	4.894	5.814
Obrigações fiscais		572.751	733.331
Imposto de renda e contribuição social - Corrente		70.643	27.307
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	14 (b)	488.765	652.662
Outras	14 (c)	13.343	53.362
Outros passivos	13	468.509	263.400
Patrimônio líquido		2.214.378	2.118.717
Capital social	15 (a)	1.528.096	1.528.096
Reservas de capital	15 (b)	33.213	33.213
Reservas de lucros	15 (c)	571.419	566.262
Outros resultados abrangentes		(16.332)	(8.854)
Lucros acumulados		97.982	-
Total do passivo e patrimônio líquido		23.234.884	20.586.438

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020 - Em R\$ mil, exceto lucro por ação

	<u>Nota</u>	<u>Junho 2021</u>	<u>Junho 2020</u>
Receitas de intermediação financeira		344.210	396.816
Receitas de juros e similares		164.698	148.036
Operações de crédito	8 (f.2)	11.779	1.308
Aplicações interfinanceiras de liquidez		18.891	56.801
Aplicações em depósitos interfinanceiros		2.114	2.262
Títulos e valores mobiliários		122.373	79.570
Aplicações em moedas estrangeiras		9.541	8.095
Ganhos/(perdas) líquidos de ativos e passivos financeiros		179.512	248.780
Títulos e valores mobiliários		(19.224)	3.276
Instrumentos financeiros derivativos	8 (e.5)	198.736	245.504
Despesas de intermediação financeira		(229.694)	(251.368)
Despesas de juros e similares		(89.370)	(108.708)
Depósitos de clientes e instituições financeiras		(73.987)	(86.091)
Obrigações por empréstimos		(3.854)	(15.090)
Obrigações por operações compromissadas		(6.087)	(2.283)
Certificados de operações estruturadas	12 (d)	(5.442)	(5.244)
Ganhos/(perdas) líquidos com variação cambial		(140.324)	(142.660)
Outros instrumentos financeiros ativos e passivos		(140.324)	(142.660)
Resultado bruto de intermediação financeira		114.516	145.448
Outras receitas/(despesas) operacionais		98.119	(644)
Receitas de prestação de serviços	18 (c)	322.033	185.885
Benefícios a empregados	18 (d)	(140.582)	(139.002)
Despesas de remuneração da Diretoria	18 (d)	(15.413)	(14.941)
Outras despesas administrativas	18 (e)	(63.412)	(62.460)
Despesas tributárias	18 (f)	(31.800)	(20.472)
Resultado de participação em controlada	9	24.690	27.068
Provisões/reversões de provisões para contingências	18 (a)	920	10
Outras receitas/(despesas) operacionais	18 (g)	1.683	23.268
Resultado operacional		212.635	144.804
Resultado não operacional	18 (h)	1.136	1.368
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		213.771	146.172
Imposto de renda e contribuição social		(106.990)	(47.086)
Imposto de renda e contribuição social - corrente	14 (a)	(104.120)	-
Imposto de renda e contribuição social - diferido		(2.870)	(47.086)
Participações no lucro		(3.642)	(13)
Lucro líquido do semestre		103.139	99.073
Lucro líquido do semestre por ação (em reais)		0,07	0,07

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO ABRANGENTE EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020 - Em R\$ mil

	<u>Nota</u>	<u>Junho 2021</u>	<u>Junho 2020</u>
Lucro líquido do semestre		<u>103.139</u>	<u>99.073</u>
Outros resultados abrangentes		<u>(7.478)</u>	<u>8.405</u>
Itens que serão reclassificados subsequentemente ao resultado		<u>(6.757)</u>	<u>8.279</u>
Ajuste de marcação a mercado sobre o plano de pagamento baseado em ações, líquido do efeito fiscal (tributos diferidos)	17 (b)	(6.757)	8.279
Outros resultados abrangentes avaliados pelo método da equivalência patrimonial		<u>(721)</u>	<u>126</u>
Itens que serão reclassificados subsequentemente ao resultado		<u>(721)</u>	<u>972</u>
Ajuste de marcação a mercado sobre o plano pagamento baseado em ações na controlada, líquido do efeito fiscal (tributos diferidos)	17 (b)	(721)	972
Itens que não serão reclassificados subsequentemente ao resultado		-	<u>(846)</u>
Ajuste de avaliação atuarial - Plano de benefícios definidos na controlada, líquido do efeito fiscal (tributos diferidos)		-	(846)
Resultado abrangente do semestre		<u>95.661</u>	<u>107.478</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020 - Em R\$ mil

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<u>1.468.596</u>	<u>33.213</u>	<u>427.282</u>	<u>(8.629)</u>	<u>=</u>	<u>1.920.462</u>
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	99.073	99.073
Reconhecimento do plano baseado em ações	-	-	-	9.251	-	9.251
Remensuração de plano de benefícios definidos	-	-	-	(846)	-	(846)
Destinação do lucro líquido						
Reserva legal	-	-	4.954	-	(4.954)	-
Saldos em 30 de junho de 2020	<u>1.468.596</u>	<u>33.213</u>	<u>432.236</u>	<u>(224)</u>	<u>94.119</u>	<u>2.027.940</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2020	<u>1.528.096</u>	<u>33.213</u>	<u>566.262</u>	<u>(8.854)</u>	<u>=</u>	<u>2.118.717</u>
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	103.139	103.139
Reconhecimento do plano baseado em ações	-	-	-	(7.478)	-	(7.478)
Destinação do lucro líquido						
Reserva legal	-	-	5.157	-	(5.157)	-
Saldos em 30 de junho de 2021	<u>1.528.096</u>	<u>33.213</u>	<u>571.419</u>	<u>(16.332)</u>	<u>97.982</u>	<u>2.214.378</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020 - Em R\$ mil

	<u>Junho 2021</u>	<u>Junho 2020</u>
Atividades operacionais		
Lucro líquido ajustado do semestre	164.962	(2.505)
Lucro líquido do semestre	103.139	99.073
Ajustes ao lucro líquido	61.823	(101.578)
Resultado de participações em controlada	(24.690)	(27.068)
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes a caixa	80.667	(121.628)
(Reversão) de provisões para contingências	(920)	(10)
Outras receitas/despesas operacionais	(2.955)	(2.900)
Depreciações e amortizações	3.209	2.929
Participações no lucro	3.642	13
Créditos tributários e passivos fiscais diferidos	2.870	47.086
Variações de ativos e obrigações	552.327	3.301.387
(Aumento)/redução em instrumentos financeiros	492.602	3.174.231
(Aumento)/redução em ativos fiscais e obrigações fiscais correntes	1.683	(25.537)
(Aumento)/redução em outros ativos	(109.667)	223.378
(Redução)/aumento em outros passivos	250.778	(16.479)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(56.067)	(35.459)
Juros recebidos	31.767	82.138
Juros pagos	(58.769)	(100.885)
Caixa gerado nas atividades operacionais	717.289	3.298.882
Atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado de uso	(2.415)	(2.354)
Baixa de imobilizado de uso	56	8
Caixa utilizado nas atividades de investimento	(2.359)	(2.346)
Aumento do caixa e equivalentes a caixa	714.930	3.296.536
Caixa e equivalentes a caixa no início do semestre	4.149.226	2.204.833
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes a caixa	(80.667)	121.628
Caixa e equivalentes a caixa no final do semestre	4.783.489	5.622.997
Aumento do caixa e equivalentes a caixa	714.930	3.296.536

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020
(Em milhares de Reais)****1 CONTEXTO OPERACIONAL**

O Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (“Banco”) é uma instituição financeira privada, constituída sob a forma de Sociedade Anônima, autorizada a operar como banco múltiplo com as carteiras de investimento e de crédito, financiamento e investimento, incluindo a gestão e administração de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimentos e a prática de operações de câmbio.

O Banco, parte integrante do Grupo Goldman Sachs (“Grupo”), iniciou suas atividades operacionais no final de 2006 e vem desenvolvendo plataforma para novos negócios relacionados às atividades financeiras do Grupo no Brasil e no exterior. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Grupo, atuando de forma integrada nos mercados financeiros nacional e internacional, sendo os benefícios dos serviços prestados e os custos comuns dessa estrutura apropriados a cada entidade correspondente.

Em 2008, o Banco passou a atuar como Participante de Liquidação Direta (PLD) da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), passando a liquidar e custodiar suas operações de derivativos listados.

Em maio de 2008, o Banco Central do Brasil (“BACEN”) autorizou o Banco a constituir a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Corretora”), sua subsidiária integral, a qual recebeu em dezembro de 2008 autorização do Conselho de Administração da B3 para operar como corretora no segmento de ações na categoria pleno. O Banco, como líder, e a Corretora, sua subsidiária integral, formam o Conglomerado Financeiro Goldman Sachs (“Conglomerado”).

Em 25 de agosto de 2021, a Diretoria aprovou as demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2021.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e do BACEN.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma, o Banco, conforme aplicável, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN e alterações posteriores:

1. CPC 00 (R1) - Estrutura conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil – Financeiro - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12.
2. CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08.
3. CPC 03 (R2) - Demonstração do fluxo de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20.
4. CPC 05 (R1) - Divulgação de partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20.
5. CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11.
6. CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11.
7. CPC 24 - Evento subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20.
8. CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09.
9. CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.877/20.
10. CPC 41 - Resultado por ação - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20.
11. CPC 46 - Mensuração do valor justo - homologado pela Resolução CMN nº 4.748/19.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação de ativos, passivos, receitas e despesas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas a instituições financeiras. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

A Resolução CMN nº 4.818/20 e a Resolução BCB nº 2/20 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As normas citadas entraram em vigor em 1º de janeiro de 2021 sendo aplicáveis na elaboração, divulgação e remessa de Demonstrações Financeiras a partir de sua entrada em vigor, abrangendo as Demonstrações Financeiras de 30 de junho de 2021. A Resolução BCB nº 2/20, entre outros requisitos, determinou a evidenciação em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes.

Diante disso, a divulgação das demonstrações financeiras passa a ser apresentada da seguinte forma:

1 - Apresentação:

As contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem decrescente de liquidez e exigibilidade, sem segregação entre circulante e não circulante. As aberturas por prazo de realização e exigibilidade para os grupos de ativos e passivos relevantes estão apresentadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, conforme opção prevista no parágrafo único, do artigo 23 da Resolução BCB nº 2/20.

Os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas; e as notas explicativas necessárias para o correto entendimento estão apresentadas de forma comparativa, quando relevantes para a compreensão do conjunto das demonstrações do período.

Balanço Patrimonial

Em conformidade com a Resolução BCB nº 2/20, no Balanço Patrimonial foram apresentados os saldos de todos os grupamentos contábeis relevantes para a correta compreensão da situação patrimonial do Banco, respeitando-se as informações mínimas exigidas pela norma. Dessa forma, as principais alterações introduzidas foram as seguintes:

(a) No ativo:

- **Instrumentos financeiros:** composto por aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, instrumentos financeiros derivativos, operações de crédito e operações de câmbio.
- **Ativos fiscais correntes e diferidos:** apresentado de forma segregada do grupo “Outros ativos” e composto por imposto de renda e contribuição social diferidos e impostos e contribuições a compensar.

(b) No passivo:

- **Depósitos e demais instrumentos financeiros:** composto por depósitos, obrigações por empréstimos, obrigações por operações compromissadas, instrumentos financeiros derivativos e operações de câmbio.
- **Obrigações fiscais correntes e diferidas:** apresentado de forma segregada do grupo “Outros passivos” e composto por imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos e obrigações fiscais e previdenciárias.
- **Provisões:** apresentado de forma segregada do grupo “Outros passivos” e composto por passivos contingentes cuja probabilidade de liquidação tenha sido classificada como provável.

Demonstração do Resultado

Em conformidade com a Resolução BCB nº 2/20, na Demonstração do Resultado foram apresentados os saldos relativos a todos os grupamentos contábeis relevantes para a compreensão do desempenho do Banco no período, especificando, no mínimo, as seguintes informações: (i) principais receitas e despesas de intermediação financeira, (ii) resultado de intermediação financeira, (iii) outras receitas operacionais, (iv) principais despesas operacionais,

(v) despesas de provisões, (vi) resultado operacional, (vii) principais itens de outras receitas e despesas, (viii) resultado antes dos tributos e participações, (ix) tributos e participações sobre o lucro, (x) resultado líquido, e (xi) resultado líquido por ação.

As receitas e despesas de intermediação financeira foram segregadas entre receitas e despesas de juros e similares, ganhos ou perdas líquidos de ativos e passivos financeiros e ganhos ou perdas líquidos com variação cambial.

As despesas anteriormente denominadas “de pessoal” passaram a ser identificadas como benefícios a empregados, de acordo com o disposto no CPC 33, e despesas de remuneração da Diretoria.

Demonstração do Resultado Abrangente

A Demonstração do Resultado Abrangente é apresentada em sequência à Demonstração do Resultado. Na Demonstração do Resultado Abrangente estão apresentadas as seguintes informações: (i) resultado líquido do período, e (ii) outros resultados abrangentes do período, segregados entre itens que serão reclassificados para o resultado e itens que não serão reclassificados para o resultado.

As parcelas de outros resultados abrangentes atribuíveis ao Banco estão segregadas das parcelas referentes à participação em outros resultados abrangentes de investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

O valor do efeito tributário relativo a cada componente está divulgado na nota 14 (b).

2 - Outras considerações:

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras individuais do Banco evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

(b) Caixa e equivalentes a caixa

Caixa e equivalentes a caixa estão compostos por saldos em conta corrente, aplicações em moedas estrangeiras e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento na data da aquisição é igual ou inferior a 90 dias, de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeito a risco insignificante de mudança de valor.

(c) Instrumentos financeiros

• Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor aplicado acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

• Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular nº 3.068/01, do BACEN, os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias distintas, conforme intenção da Administração, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: (i) Títulos para negociação: são avaliados pelo valor de mercado, e seus ajustes são contabilizados em contrapartida à conta adequada de receitas e despesas do período; (ii) Títulos disponíveis para venda: contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período, e ajustados pelo valor de mercado. Os ganhos e perdas não realizados, líquidos dos efeitos tributários, decorrentes das variações no valor de mercado são reconhecidos em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de “Ajuste ao

valor de mercado - TVM"; e (iii) Títulos mantidos até o vencimento: são adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para manter até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período. Os títulos classificados na categoria "títulos para negociação" são apresentados no ativo circulante, independente do seu vencimento.

• Instrumentos financeiros derivativos

Em conformidade com a Circular nº 3.082/02 do BACEN, os instrumentos financeiros derivativos, compostos pelas operações a termo, operações com opções, operações de futuros, operações de *swaps* e outros, estão classificados na categoria de instrumentos financeiros derivativos não considerados como *hedge*, sendo assim avaliados a valor de mercado, com os ganhos e perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente no resultado.

• Operações de crédito

As operações de crédito estão demonstradas pelo valor do principal, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos.

São classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, quando aplicável, atende aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99.

(d) Saldos de operações em moeda estrangeira

Demonstrados com base na PTAX de fechamento na data do encerramento do semestre. A taxa PTAX corresponde às médias aritméticas das taxas de compra e de venda realizadas diariamente.

(e) Investimentos em participações em controladas

O investimento em controlada, Corretora, está avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

(f) Imobilizado de uso e depreciações acumuladas

Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os benefícios, riscos e controles desses bens.

Demonstrado ao custo de aquisição, menos a depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando-se as taxas que contemplam a vida útil econômica do bem.

(g) Redução ao valor recuperável de ativos

O CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, estabelece a necessidade das entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos ativos imobilizados. Nesse sentido, uma perda é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para o semestre findo em 30 de junho de 2021, a Administração não identificou nenhuma perda em relação ao valor recuperável de ativos não financeiros a ser reconhecida nas demonstrações financeiras.

(h) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos circulantes são demonstrados ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos e das variações monetárias e cambiais incorridas deduzindo-se, quando aplicável, as correspondentes rendas de realizações futuras

e/ou as provisões para perdas.

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar e acrescidos dos encargos e variações monetárias (em base “pro rata”) e cambiais incorridos até a data de encerramento do balanço.

(i) Ativos e Obrigações fiscais correntes e diferidos

A Resolução CMN nº 4.842/20 consolidou os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de ativos e passivos fiscais, correntes e diferidos, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e a Resolução BCB nº 15/20 consolidou os procedimentos a serem observados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN na constituição ou baixa do ativo fiscal diferido e na divulgação de informações sobre ativos ou passivos fiscais diferidos em notas explicativas.

A provisão para imposto de renda federal foi constituída utilizando a alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 120 mil no semestre. A provisão para contribuição social foi constituída à alíquota de 20% do lucro tributável.

Ativo e passivo fiscais diferidos referem-se, principalmente, aos ajustes temporários às bases de IRPJ e da CSLL, sendo registrados para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente.

Considerando as perspectivas de realização dos ativos fiscais diferidos, em 30 de junho de 2021, o Banco manteve registrado: (i) ativo fiscal diferido de IRPJ com a alíquota nominal de 25% sobre os ajustes temporários a serem realizados; e (ii) ativo fiscal diferido relativo à CSLL o qual foi calculado mediante a utilização da alíquota aplicável de acordo com a perspectiva da realização dos ajustes temporários. A Lei nº 14.183/21, resultante do Projeto de Lei de Conversão nº 12/21 (Medida Provisória nº 1.034/21), alterou a partir de 1º de julho de 2021 a alíquota da CSLL para os bancos de qualquer espécie de 20% para 25%, até o dia 31 de dezembro de 2021, e para 20% a partir de 1º de janeiro de 2022.

A compensação dos saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social com resultados positivos em exercícios futuros está limitada a 30% do referido lucro se maior que o total de ativo diferido constituído.

(j) Contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos contingentes, obrigações legais (fiscais e previdenciárias) e provisão para demandas judiciais e administrativas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN, que aprovou o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo CPC. As provisões para passivos contingentes de natureza tributária, trabalhista e cível, quando aplicável, são constituídas e reavaliadas periodicamente pela Administração, que leva em consideração, entre outros fatores, as possibilidades de êxito das ações e a opinião de seus consultores jurídicos, bem como, modelos e critérios que permitam a sua mensuração da forma mais adequada possível, apesar das incertezas inerentes ao seu prazo e valor.

As contingências passivas são reconhecidas contabilmente quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

(k) Benefícios a empregados e Pagamento baseado em ações

O reconhecimento, mensuração e divulgação dos benefícios a empregados são efetuados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, aprovado pela Resolução CMN nº 4.877/20.

Conforme a Resolução nº 4.877/20, que dispõe sobre os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de obrigações sociais e trabalhistas pelas instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, a Administração do Banco, através de estudo técnico, verificou que não há passivo atuarial a ser reconhecido nos termos do referido Pronunciamento Técnico para o semestre findo em 30 de junho de 2021

Os funcionários elegíveis do Banco participam do Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. através do recebimento de unidades de ações restritas ("RSUs"). A mensuração das RSUs é baseada no número de ações concedidas multiplicado pelo valor da ação na data da concessão, sendo a despesa auferida refletida no resultado ao longo do período de aquisição de direito (*vesting period*) em contrapartida ao patrimônio líquido, em conformidade ao Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento baseado em ações (nota 17 (b)) e, posteriormente reclassificado para rubrica do passivo, "Outros Passivos - Valores a pagar a sociedades ligadas", em função do acordo de repagamento entre o Banco e o controlador, The Goldman Sachs Group, Inc.

(I) Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2/20 determina que as instituições financeiras devem apresentar em suas notas explicativas, de forma segregada, os resultados recorrentes e não recorrentes incorridos no período. Considera-se resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros (nota 18 (i)).

4 GERENCIAMENTO DE CAPITAL

A política de gerenciamento de capital do Conglomerado foi criada em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17 e Resolução CMN nº 4.745/19. Tal medida está alinhada com as recomendações do Comitê de Basileia para fortalecer o sistema financeiro, incentivar melhores práticas de gestão e avaliações de risco, assegurar a manutenção de valores apropriados de capital e planejar futuras necessidades de capital.

A adequação de capital é de fundamental importância para o Conglomerado. O objetivo do Conglomerado é ser capitalizado de forma conservadora, com relação aos seus níveis de risco e em comparação com as exigências e padrões de referência externos. Assim sendo, o Conglomerado implementou uma política abrangente de Gerenciamento de Capital ("Política") que se destina a definir e manter um valor apropriado de capital.

Os níveis de capital do Conglomerado são determinados, principalmente, pelos requisitos regulatórios, podendo ser também influenciados por outros fatores, tais como, expectativas de novos negócios e condições de mercado.

Os fatores que influenciam na revisão da política de gerenciamento de capital incluem, dentre outros:

- Leis, regulamentos e orientações regulatórias pertinentes;
- As avaliações de risco do Conglomerado, incluindo os riscos de reputação e estratégicos;
- A avaliação da estrutura de capital ideal do Conglomerado;
- Ambientes de mercado e econômico;
- Os negócios conduzidos pelo Conglomerado; e
- Os instrumentos de capital.

(a) Estrutura de capital

Há três principais exigências de capital no Brasil que impactam o Conglomerado:

- **Exigências de capital - Basileia** - O BACEN supervisiona o sistema bancário brasileiro de acordo com as diretrizes do Comitê de Basileia e outras regulamentações aplicáveis, incluindo o Acordo de Capital da Basileia.
- **Exigências de capital - Limite de exposição por cliente** - O CMN e o BACEN limitam a exposição total às contrapartes em 25% do Capital Regulatório de Nível 1 do Conglomerado.
- **Limite de exposição cambial** - De acordo com o artigo 1º da Resolução nº 3.488/07, o limite máximo de exposição cambial foi estabelecido 30% do Patrimônio de Referência do Conglomerado Financeiro.

A meta do Conglomerado é manter um nível de capital próprio que exceda os limites mínimos regulatórios nos termos da regulamentação em vigor, bem como um *buffer* que reflita o ambiente do mercado, nossos negócios e futuras alterações regulatórias.

(b) Plano de contingência de capital (CCP)

No caso de um possível déficit em relação à meta de capital, o Conglomerado manterá um Plano de contingência de capital ("CCP") que o possibilitará responder rapidamente a um possível déficit no capital em relação à meta de capital. O CCP fornece uma estrutura para analisar e responder a uma deficiência efetiva ou observada, incluindo, entre outros, a identificação de fatores que desencadeiam uma deficiência de capital, bem como de fatores de redução e possíveis ações. O CCP delinea procedimentos de comunicação apropriados a serem seguidos durante um período de crise, incluindo divulgação interna de informações, bem como garantia de comunicação pontual com interessados externos.

Em conformidade com a Resolução BCB nº 54/20 do BACEN, as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis no site: <http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html>.

5 GERENCIAMENTO DE RISCO - VISÃO GERAL

O Conglomerado acredita que gerir o risco de maneira eficiente é essencial para o sucesso do seu negócio. Desta forma, conta com abrangentes processos de gestão de risco, através do qual monitora, avalia e administra os riscos assumidos na realização de suas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição ao risco de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, jurídico, regulatório e de reputação, incluindo também questões sócioambientais. A estrutura de gestão de risco foi desenvolvida com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas.

- **Governança:** A estrutura de governança do Conglomerado detém o conhecimento e a responsabilidade necessários para a tomada de decisão em questões de gestão de risco, bem como para garantir a implantação de tais decisões. A governança tem início com a Diretoria do Conglomerado, que tem um papel significativo na revisão e aprovação das políticas e práticas de gestão de risco, seja diretamente ou através de seus comitês.
- **Processos:** São mantidos pelo Conglomerado diversos processos, procedimentos e controles efetivos que são componentes essenciais à gestão de risco. O Conglomerado aplica uma estrutura rigorosa de controles de limites para controlar riscos em diversas transações, produtos, negócios e mercados. Isso inclui o estabelecimento de limites de risco de crédito e de mercado em diversos níveis, bem como o monitoramento diário destes limites.
- **Pessoas:** A gestão de risco eficiente requer que as equipes que se envolvam na apuração e avaliações destas questões possam interpretá-las adequadamente e possam realizar ajustes contínuos ao portfólio do Conglomerado.

O Comitê de Risco no Brasil (GSBRC) do Conglomerado tem a missão de monitorar e controlar os riscos em todas as áreas de negócios que o Conglomerado atua no Brasil ou em todas as operações afetadas pelo Brasil. As metodologias de gestão e controles de risco do Comitê são consistentes com as metodologias do Comitê de Risco do Grupo.

As obrigações e responsabilidades do Comitê são: risco de mercado, finanças, crédito, risco operacional e outros. Ao cumprir essas obrigações e responsabilidades, o Comitê deve considerar, entre outras coisas, o possível efeito de quaisquer oportunidades de negócios, transações, produtos, aquisições, investimentos, atividades ou outros assuntos sobre a reputação do Conglomerado.

(a) Risco de crédito

Risco de crédito significa a possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência ou de deterioração da qualidade do crédito de terceiros.

Em linha com os princípios da Resolução CMN nº 4.557/17, o Conglomerado possui uma estrutura e um normativo institucional de gerenciamento do risco de crédito, aprovado por seu Comitê de Risco.

A exposição ao risco de crédito do Conglomerado está em sua maior parte relacionada às operações de clientes no mercado de balcão. O risco de crédito também é proveniente de recursos financeiros depositados em outros bancos, operações de financiamento de títulos (tais como operações compromissadas) e recebíveis.

A Gestão de Risco de Crédito tem como objetivo avaliar, monitorar e administrar o risco de crédito ao qual o Conglomerado está exposto, e é independente em relação às unidades de negócios (geradoras de receita).

O Comitê de Risco do Conglomerado (GSBRC) revisa as políticas e parâmetros de crédito estabelecidos pelos Comitês Globais, adequando-os conforme necessário para a Goldman Sachs Brasil, garantindo a conformidade com as exigências regulatórias locais.

As políticas autorizadas pelos Comitês globais e local estabelecem o nível de aprovação formal necessária para que o Conglomerado assuma uma determinada exposição de risco em relação a um terceiro, levando em consideração quaisquer disposições de compensação, garantias e demais mitigadores de risco de crédito vigentes.

(b) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de perda de valor de uma carteira devido às mudanças nos preços de mercado.

O Conglomerado mantém sua carteira com o principal intuito de formar mercado para clientes e para atividades de investimento e crédito. Deste modo, mudanças na carteira se baseiam no atendimento das solicitações de clientes e em oportunidades de investimento para o Conglomerado. A contabilização da carteira é realizada a valor de mercado e, portanto, com flutuação diária.

As categorias de risco de mercado incluem:

- **Risco de taxa de juros:** resultante, principalmente, das exposições às mudanças no nível e inclinação das curvas de rendimentos de juros, às volatilidades das taxas de juros e aos *spreads* de crédito.
- **Risco de preço das ações:** decorrente das exposições às mudanças de preços e volatilidades de cada ação, cestas de ações e índices de ações.
- **Risco de taxa de câmbio:** resultante das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das taxas de câmbio.
- **Risco de preço de *commodities*:** decorrente das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das mercadorias *commodities*.

A Gestão de Riscos de Mercado, que é independente em relação às unidades geradoras de receita, está diretamente subordinada ao diretor de riscos e tem a responsabilidade principal de avaliar, monitorar e gerir riscos de mercado.

Os riscos são monitorados e controlados por meio de uma supervisão rigorosa e também através das funções independentes de controle e de suporte, que se estendem a todos os negócios globais do Conglomerado.

São empregadas diversas métricas de risco para calcular a dimensão das perdas em potencial, tanto para movimentos de mercado suaves como para os mais extremos, dentro de horizontes de curto e longo prazo.

As métricas de risco usadas para horizontes de curto prazo incluem VaR (“*Value at Risk*”) e métricas de sensibilidade

(análise de cenários e teste de estresse). Para horizontes de longo prazo, as principais métricas de risco são os testes de estresse (“*stress-test*”).

- **Value at Risk:** O VaR é a perda potencial em valor das posições em uma carteira devido a mudanças adversas de variáveis de mercado, em um determinado período de tempo, com um grau de confiança, sendo normalmente empregado um horizonte de um dia com 95% de confiança. O modelo captura riscos e a diversificação do risco agregado do Conglomerado, o qual avalia a exatidão do modelo através de backtesting diário.

Fator de risco	Junho 2021	Dezembro 2020
Taxa de juros	4,40	7,10
Moedas	15,66	4,68
Total	16,45	11,95
Efeito da diversificação	(4,65)	(0,52)
Percentual da diversificação (%)	28%	6%

- **Análise de cenários e teste de estresse:** Análise de cenários e testes de estresse mostram os possíveis efeitos nos resultados do Consolidado de vários eventos de mercado, incluindo, mas não limitado a: um grande aumento em *spreads* de crédito, uma queda substancial no mercado de ações e movimentos significativos em mercados emergentes.

O Conglomerado utiliza limites de risco em diversos níveis para gerenciar o seu “apetite” a risco através do controle de suas exposições ao risco de mercado. Tais limites são revistos frequentemente e, conforme necessário, alterados permanente ou temporariamente para refletir as mudanças nas condições de mercado, de negócios ou de tolerância ao risco.

Os limites também são monitorados diariamente pelo Departamento de Risco de Mercado. Violações de limite são reportadas para a estrutura de governança, conforme apropriado.

Os relatórios de risco incluem detalhes sobre os principais riscos e seus determinantes, e são distribuídos para a alta administração do Conglomerado.

(c) Risco operacional

Risco operacional é o risco de perda causada por pessoas, sistemas ou resultante de processos internos inadequados ou de eventos externos.

De acordo com os requisitos especificados na Resolução CMN nº 4.557/17 e melhores práticas de mercado, o Conglomerado possui uma estrutura local de gestão do risco operacional em conformidade com as práticas globais do Grupo Goldman Sachs no que diz respeito à gestão e medição de exposição ao risco operacional.

Potenciais hipóteses de eventos de perda, relacionadas ao risco operacional interno e externo, incluem:

- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Execução, entrega e gestão de processos;
- Descontinuidade de negócios e falhas de sistema;
- Gerenciamento de recursos humanos e segurança no trabalho;
- Danos em ativos físicos;
- Fraude interna; e
- Fraude externa.

O Conglomerado mantém completa estrutura de controle, projetada para fornecer um ambiente seguro, de forma a minimizar riscos operacionais.

O Comitê Global de Risco Operacional, juntamente com comitês regionais, supervisionam o contínuo desenvolvimento e a implementação das estruturas e políticas de risco operacional do Conglomerado.

O departamento de Gestão de Risco Operacional é independente das unidades geradoras de receita e é responsável pelo desenvolvimento e implementação de políticas, metodologias e controles em uma estrutura formalizada para a gestão de risco operacional do Conglomerado.

(d) Risco de liquidez

A Gestão da Liquidez tem importância crítica em instituições financeiras. Dessa forma, o Conglomerado estabeleceu uma série de políticas de gestão de liquidez que visam manter a flexibilidade para lidar com eventos de liquidez específicos do Goldman Sachs, mas também do mercado financeiro que podem afetar as operações do Conglomerado. O objetivo principal destas políticas e controles é prover recursos para o Conglomerado e permitir a manutenção dos negócios e geração de receita até mesmo sob circunstâncias adversas.

O Conglomerado observa e atende aos termos e solicitações da Resolução CMN nº 4.557/17.

As informações de maior relevância e os resultados gerados pelos modelos internos de liquidez, incluindo o teste de estresse, são disseminados para grande parte da alta gerência no Brasil e no exterior incluindo o diretor estatutário responsável pelo risco de liquidez da instituição.

6 SEGREGAÇÃO ENTRE CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Em 30 de junho de 2021, os montantes circulantes e não circulantes a serem recuperados ou liquidados em até 12 meses ou mais do que 12 meses, para cada ativo e passivo do balanço patrimonial, são compostos conforme segue:

	<u>Junho 2021</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Disponibilidades	1.305.238	1.305.238	–
Instrumentos financeiros	20.542.203	15.247.740	5.294.463
Aplicações em operações compromissadas	1.082.791	1.082.791	–
Aplicações em depósitos interfinanceiros	155.206	8.463	146.743
Aplicações em moedas estrangeiras	2.395.460	2.395.460	–
Títulos e valores mobiliários	5.577.448	4.335.141	1.242.307
Instrumentos financeiros derivativos	6.210.365	2.304.952	3.905.413
Operações de crédito	2.008	2.008	–
Outros instrumentos financeiros	5.118.925	5.118.925	–
Ativos fiscais correntes e diferidos	438.403	–	438.403
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	412.394	–	412.394
Impostos e contribuições a compensar	26.009	–	26.009
Investimentos em participações em controladas	369.309	–	369.309
Imobilizado de uso	75.513	–	75.513
(–) Depreciações acumuladas	(62.985)	–	(62.985)
Outros ativos	567.203	550.744	16.459
Total do ativo	23.234.884	17.103.722	6.131.162
	<u>Junho 2021</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Depósitos e demais instrumentos financeiros	19.974.352	10.767.404	9.206.948
Depósitos de clientes e instituições financeiras	4.478.745	283.056	4.195.689
Obrigações por empréstimos	800.574	800.574	–
Obrigações por operações compromissadas	2.492.296	2.492.296	–
Certificados de operações estruturadas	198.106	20.049	178.057
Instrumentos financeiros derivativos	6.875.638	2.042.436	4.833.202
Outros instrumentos financeiros	5.128.993	5.128.993	–
Provisões	4.894	4.080	814
Obrigações fiscais correntes e diferidas	572.751	83.986	488.765
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	70.643	70.643	–
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	488.765	–	488.765
Outras	13.343	13.343	–
Outros passivos	468.509	383.645	84.864
Patrimônio líquido	2.214.378	–	–
Capital social	1.528.096	–	–
Reservas de capital	33.213	–	–

GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior nº 700, 16º andar - parte,
17º andar e 18º andar - parte, CEP: 04542-000
CNPJ 04.332.281/0001-30



Reservas de lucros	571.419	–	–
Outros resultados abrangentes	(16.332)	–	–
Lucros acumulados	97.982	–	–
Total do passivo e patrimônio líquido	23.234.884	11.239.115	9.781.391

	<u>Dezembro 2020</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Disponibilidades	4.199	4.199	–
Instrumentos financeiros	19.165.405	12.459.171	6.706.234
Aplicações em operações compromissadas	2.152.244	2.152.244	–
Aplicações em depósitos interfinanceiros	157.545	5.847	151.698
Aplicações em moedas estrangeiras	2.994.951	2.994.951	–
Títulos e valores mobiliários	4.306.608	3.619.434	687.174
Instrumentos financeiros derivativos	6.767.129	899.767	5.867.362
Operações de crédito	2.397	2.397	–
Outros instrumentos financeiros	2.784.531	2.784.531	–
Ativos fiscais correntes e diferidos	603.535	–	603.535
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	578.399	–	578.399
Impostos e contribuições a compensar	25.136	–	25.136
Investimentos	345.340	–	345.340
Imobilizado de uso	73.154	–	73.154
(-) Depreciações acumuladas	(59.776)	–	(59.776)
Outros ativos	454.581	451.737	2.884
Total do ativo	20.586.438	12.915.107	7.671.331

	<u>Dezembro 2020</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Depósitos e demais instrumentos financeiros	17.465.176	4.206.676	13.258.500
Depósitos de clientes e instituições financeiras	6.556.377	104.127	6.452.250
Obrigações por operações compromissadas	615.242	615.242	–
Certificados de operações estruturadas	213.916	22.250	191.666
Instrumentos financeiros derivativos	7.283.727	669.143	6.614.584
Outros instrumentos financeiros	2.795.914	2.795.914	–
Provisões	5.814	5.000	814
Obrigações fiscais correntes e diferidas	733.331	73.639	659.692
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	27.307	27.307	–
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	652.662	–	652.662
Outras	53.362	46.332	7.030
Outros passivos	263.400	215.563	47.837
Patrimônio líquido	2.118.717	–	–
Capital social	1.528.096	–	–
Reservas de capital	33.213	–	–
Reservas de lucros	566.262	–	–
Outros resultados abrangentes	(8.854)	–	–
Total do passivo e patrimônio líquido	20.586.438	4.500.878	13.966.843

7 CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, caixa e equivalentes a caixa são representados conforme abaixo demonstrado:

	<u>Junho 2021</u>	<u>Dezembro 2020</u>
Depósito no exterior em moeda estrangeira	1.304.692	3.775
Banco Central do Brasil - reserva livre	546	424
Aplicações em operações compromissadas (nota 8 (a))	1.082.791	1.150.076
Aplicações em moedas estrangeiras (nota 8 (c))	2.395.460	2.994.951
Total	4.783.489	4.149.226

8 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a. Aplicações em operações compromissadas

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o saldo está composto conforme abaixo demonstrado:

	<u>Junho 2021</u>		<u>Dezembro 2020</u>	
	<u>Até 3 meses</u>	<u>Total</u>	<u>Até 3 meses</u>	<u>Total</u>
Posição bancada:				
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	–	–	1.150.076	1.150.076
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	413.929	413.929	100.123	100.123
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	587.683	587.683	849.401	849.401
Subtotal	1.001.612	1.001.612	2.099.600	2.099.600
Posição vendida:				
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	57.134	57.134	–	–
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	24.045	24.045	52.644	52.644
Subtotal	81.179	81.179	52.644	52.644
Total	1.082.791	1.082.791	2.152.244	2.152.244

b. Aplicações em depósitos interfinanceiros

Em 30 de junho de 2021, estão constituídas por aplicações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros no valor de R\$ 155.206 (dezembro 2020 - R\$ 157.545), com vencimento até 05 de dezembro de 2024 e taxas correspondentes a 100% do DI.

c. Aplicações em moedas estrangeiras

Em 30 de junho de 2021, referem-se a aplicações no exterior junto à The Goldman Sachs Group, Inc., Nova Iorque, com vencimento em até 3 meses, no montante de US\$ 478.881, convertido pela taxa PTAX de fechamento equivalente a R\$ 2.395.460 (dezembro 2020 – R\$ 2.994.951).

d. Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está classificada, conforme os critérios estabelecidos na Circular nº 3.068/01 do BACEN, na categoria “títulos para negociação”.

O valor de mercado dos títulos públicos e privados representa o seu valor presente, o qual foi calculado com base no fluxo de caixa futuro descontado pelas taxas praticadas no mercado.

O valor da aplicação em quotas do Fundo de Investimento Liquidez da Câmara BM&FBOVESPA Multimercado (“FILCB”) e de fundo de investimento em direitos creditórios (“FIDC”) reflete o valor da última quota divulgada pelos administradores dos fundos, contemplando os resgates e aplicações realizados no período.

As ações são valorizadas pelas cotações de fechamento divulgadas pela B3 em contrapartida ao resultado do período.

O saldo da carteira de títulos e valores mobiliários, bem como sua composição, estão assim demonstrados em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

(d.1) Composição por classificação e tipo

	<u>Junho 2021</u>		<u>Dezembro 2020</u>	
	<u>Valor de custo</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Valor de mercado</u>
Composição da carteira - Títulos para negociação				
Carteira Própria	2.372.328	2.382.723	2.939.787	
Letras do Tesouro Nacional - LTN	396.661	396.731	2.003.380	
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	86.142	86.151	210.554	
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	329.771	330.971	42.277	

Cotas de FIDC	517.682	517.682	169.351
Debêntures	688.133	697.249	484.512
Ações	<u>353.939</u>	<u>353.939</u>	<u>29.713</u>
Vinculados a Compromissos de Recompra	<u>2.420.586</u>	<u>2.419.552</u>	<u>566.788</u>
Letras do Tesouro Nacional - LTN	<u>2.420.586</u>	<u>2.419.552</u>	<u>566.788</u>
Vinculados à Prestação de Garantias na B3	<u>775.482</u>	<u>775.173</u>	<u>800.033</u>
Letras do Tesouro Nacional - LTN	714.097	713.751	707.133
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	25.965	26.002	48.978
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	-	-	8.935
Fundo de Investimento Liquidez da Câmara BM&FBOVESPA			
Multimercado - FILCB	<u>35.420</u>	<u>35.420</u>	<u>34.987</u>
Total da carteira	<u>5.568.396</u>	<u>5.577.448</u>	<u>4.306.608</u>

(d.2) Classificação e composição por prazo de vencimento

						<u>2021</u>	<u>2020</u>
	<u>Sem vencimento</u>	<u>Até 3 meses</u>	<u>De 3 a 12 meses</u>	<u>De 1 a 5 anos</u>	<u>Acima de 5 anos</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Valor de mercado</u>
Títulos para negociação ⁽¹⁾							
Carteira própria	871.621	3.109	39.017	1.304.540	164.436	2.382.723	2.939.787
Vinculados a compromisso de recompra	-	-	719.910	1.699.642	-	2.419.552	566.788
Vinculados à prestação de garantias na B3 ⁽²⁾	<u>35.420</u>	<u>-</u>	<u>130.899</u>	<u>582.852</u>	<u>26.002</u>	<u>775.173</u>	<u>800.033</u>
Total	<u>907.041</u>	<u>3.109</u>	<u>889.826</u>	<u>3.587.034</u>	<u>190.438</u>	<u>5.777.448</u>	<u>4.306.608</u>

⁽¹⁾ Títulos classificados na categoria para negociação e, assim, apresentados no balanço patrimonial como ativo circulante, independente de suas datas de vencimento, conforme Circular nº 3.068/01, do BACEN.

⁽²⁾ Os títulos públicos vinculados à prestação de garantia referem-se às operações realizadas junto à B3.

e. Instrumentos financeiros derivativos

Estão representados por operações de futuros, *swap*, opções, operações a termo de título público e de moeda - NDF (*Non-Deliverable Forward*) e outros derivativos devidamente registrados na B3, envolvendo taxas do mercado interfinanceiro, ações, commodities e variação cambial.

O Banco atua no mercado de futuros da B3, principalmente como parte da execução de sua política de gerenciamento de riscos, a fim de reduzir os riscos resultantes de suas operações (*hedge global*).

A área de Gerenciamento de Risco é independente e utiliza técnicas globais para mensuração dos potenciais riscos inerentes ao carregamento de suas posições.

A gestão de riscos e os controles internos existentes visam permitir que o Banco não se exponha excessivamente à movimentação das taxas de juros, índices de preços, do câmbio e de commodities.

Os controles mantidos são aprovados internamente, adotando-se os parâmetros internacionais utilizados pela organização mundialmente. Tais controles baseiam-se em parâmetros estatísticos, tais como "VaR".

A precificação dos contratos futuros detidos pelo Banco é apurada com base nos preços de fechamento divulgados diariamente pela B3.

A precificação das operações de *swap* e a termo de título público e NDF é fundamentada pela geração de curvas de mercado obtidas por intermédio de estruturas temporais de taxas de juros, cujas cotações de preços são obtidas pela mesa de operações e divulgadas por agências como Bloomberg, Reuters, Anbima e a própria B3.

O valor justo das opções é determinado com base em modelos matemáticos, tais como Black & Scholes, utilizando curvas de rendimento, volatilidades implícitas e o valor justo do ativo correspondente. Os preços atuais de mercado

são usados para analisar as volatilidades.

Os instrumentos financeiros derivativos listados acima, registrados em contas patrimoniais e de compensação, em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, estão representados como segue:

(e.1) Composição por indexador

			Junho 2021	Dezembro 2020
	Valor a receber	Valor a pagar	Valor nominal	Valor nominal
Operações de swap	3.990.223	(4.899.339)	147.696.414	142.649.013
Ações x CDI	-	(75)	8.649	30.297
CDI x Ações	546	-	29.260	-
CDI x IPCA	11.648	(1.543.200)	19.075.398	17.354.537
CDI x Libor	38.382	(340.706)	1.114.714	808.152
CDI x Pré	573.595	(55.674)	49.026.309	53.955.555
CDI x USD	231.849	(1.571.585)	6.979.035	5.335.835
CDI x USD Pré	94.887	(31.617)	1.252.352	345.055
Índice de ação x USD	175	-	10.697	7.912
IPCA x CDI	511.078	(13.751)	11.440.977	10.243.177
Libor x CDI	244.923	(37.769)	969.189	657.218
Libor x USD	22.651	(18.648)	2.126.121	1.709.643
Pré x CDI	139.656	(448.371)	43.528.591	42.712.366
USD EMTA x USD	-	(424.131)	651.500	651.500
USD Pré x CDI	44.857	(246.783)	2.572.312	524.175
USD x CDI	1.585.915	(147.507)	6.223.650	6.056.955
USD x Índice de ação	-	(172)	10.701	7.918
USD x Libor	18.647	(19.350)	2.025.503	1.597.262
USD x USD EMTA	471.414	-	651.456	651.456
Opções de ações	81.728	(67.177)	2.488.104	466.491
Compra de opção de compra	45.009	-	741.100	110.318
Venda de opção de compra	-	(41.462)	697.835	76.797
Compra de opção de venda	36.719	-	642.506	150.344
Venda de opção de venda	-	(25.715)	406.663	129.032
Opções de moeda	67.657	(68.953)	2.517.152	2.220.070
Compra de opção de compra	52.644	-	769.196	727.321
Venda de opção de compra	-	(53.940)	769.196	727.321
Compra de opção de venda	15.013	-	489.380	382.714
Venda de opção de venda	-	(15.013)	489.380	382.714
Opções de commodities	1.294	-	27.334	28.397
Compra de opção de compra	1.294	-	27.334	28.397
NDF (Non-Deliverable Forward) de moedas	626.840	(481.726)	27.643.919	30.904.457
Posição comprada	200.499	(275.332)	12.106.256	12.921.762
Posição vendida	426.341	(206.394)	15.537.663	17.982.695
Outros derivativos	252.624	(168.844)	2.460.262	2.550.862
Posição comprada	252.624	-	1.806.976	1.872.337

Posição vendida	-	(168.844)	653.286	678.525
Operações com futuros ⁽¹⁾	31.467	(26.892)	16.357.637	23.369.856
Posição comprada	30.627	(9.986)	14.281.327	21.024.925
Cupom cambial - DDI	6.094	-	599.804	787.381
DAP	-	(7.808)	8.534.256	7.865.773
DI de 1 dia	-	(1.821)	1.705.590	8.455.054
Dólar	24.533	-	3.404.680	3.863.625
WDO	-	(357)	36.997	53.092
Posição vendida	840	(16.906)	2.076.310	2.344.931
Cupom cambial - DDI	-	(6.894)	731.685	1.126.783
DI de 1 dia	840	-	556.328	725.501
WDO	-	(10.012)	788.297	492.647
Termo de título público	1.189.999	(1.189.599)	1.189.447	101.238
Compra a termo de título público	265.097	(265.250)	265.098	-
Venda a termo de título público	924.902	(924.349)	924.349	101.238
Total	6.241.832	(6.902.530)	200.380.269	202.290.384

⁽¹⁾ Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os valores a receber e a pagar referentes aos ajustes diários de futuros a liquidar junto à B3, acrescidos dos respectivos emolumentos, estão contabilizados na rubrica "Outros ativos - Negociação e intermediação de valores" (nota 11).

(e.2) Composição do valor nominal por contraparte

	Junho 2021				Dezembro 2020	
	Instituições Financeiras	Corporate/ Setor Público	Institucional	B3	Total	Total
Swaps	6.288.376	19.218.819	122.189.219	-	147.696.414	142.649.013
Opções	254.270	1.008.465	1.555.181	2.214.674	5.032.590	2.714.958
NDF (Non-Deliverable Forward)	72.532	5.134.683	22.436.704	-	27.643.919	30.904.457
Outros derivativos	650.286	2.000	1.807.976	-	2.460.262	2.550.862
Operações com futuros	-	-	-	16.357.637	16.357.637	23.369.856
Termo de título público	656.652	383.713	149.082	-	1.189.447	101.238
Total	7.922.116	25.747.680	148.138.162	18.572.311	200.380.269	202.290.384

(e.3) Composição do valor nominal por local de negociação

	Junho 2021		Dezembro 2020	
	Bolsa	Balcão	Valor nominal	Valor nominal
Swaps	-	147.696.414	147.696.414	142.649.013
Opções	2.214.674	2.817.916	5.032.590	2.714.958
NDF (Non-Deliverable Forward)	-	27.643.919	27.643.919	30.904.457
Outros derivativos	-	2.460.262	2.460.262	2.550.862
Operações com futuros	16.357.637	-	16.357.637	23.369.856
Termo de título público	-	1.189.447	1.189.447	101.238
Total	18.572.311	181.807.958	200.380.269	202.290.384

(e.4) Comparação entre o valor de custo e o valor de mercado

Os ajustes diários das operações realizadas em mercado futuro bem como o resultado dos contratos de swap, opções, termo de moeda e outros derivativos são registrados em receita ou despesa, quando auferidos, e

representam seu valor de mercado atualizado.

	<u>Junho 2021</u>		<u>Dezembro 2020</u>	
	<u>Valor de custo</u>	<u>Ganhos/(perdas) não realizados</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Valor de mercado</u>
Ativo	5.433.492	776.873	6.210.365	6.767.129
Operações de <i>swap</i>	3.458.168	532.055	3.990.223	5.684.768
Operações de <i>NDF (Non-Deliverable Forward)</i>	548.776	78.064	626.840	609.499
Operações de opções	90.316	60.363	150.679	116.310
Outros derivativos	146.083	106.541	252.624	255.760
Termo de título público	1.190.149	(150)	1.189.999	100.792
Passivo	(6.258.582)	(617.056)	(6.875.638)	(7.283.727)
Operações de <i>swap</i>	(4.516.262)	(383.076)	(4.899.338)	(6.479.396)
Operações de <i>NDF (Non-Deliverable Forward)</i>	(330.340)	(151.386)	(481.726)	(422.676)
Operações de opções	(143.917)	7.787	(136.130)	(90.594)
Outros derivativos	(78.387)	(90.457)	(168.844)	(189.823)
Termo de título público	(1.189.676)	76	(1.189.600)	(101.238)

(e.5) Resultado com derivativos

	<u>Junho 2021</u>	<u>Junho 2020</u>
<i>Swaps</i>	212.111	(216.262)
Futuros	169.735	(43.685)
<i>NDF (Non-Deliverable Forward)</i>	(62.757)	435.617
Opções	(121.148)	74.980
Outros	795	(5.146)
Total	198.736	245.504

(f) Operações de crédito

(f.1) Direitos por empréstimos de ações

Em 30 de junho de 2021, as operações de crédito no montante de R\$ 2.008 (dezembro 2020 – R\$ 2.397) são compostas em sua totalidade por operações realizadas sob as modalidades de empréstimos de valores mobiliários de que trata a Resolução CMN nº 3.539/08, com vencimento até 02 de agosto de 2021 (dezembro 2020 com vencimento até 16 de abril de 2021).

(f.2) Rendas de empréstimos - Outros

Em 30 de junho de 2021, o montante de R\$ 11.779 (junho 2020 – R\$ 1.308) refere-se a rendas de direitos por empréstimos de ações.

(g) Outros instrumentos financeiros – Carteira de câmbio

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os saldos são compostos por:

	<u>Junho 2021</u>	<u>Dezembro 2020</u>
Ativo		
Câmbio comprado a liquidar	1.522.605	401.752
Adiantamento em moedas estrangeiras recebidas	-	(2.110)
Direitos sobre vendas de câmbio	<u>3.596.320</u>	<u>2.384.889</u>
Total	<u>5.118.925</u>	<u>2.784.531</u>
Passivo		
Câmbio vendido a liquidar	3.613.334	2.395.539
Obrigações por compra de câmbio	<u>1.515.659</u>	<u>400.375</u>
Total	<u>5.128.993</u>	<u>2.795.914</u>

9 INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o Banco possui participação de 100% em sociedade controlada, a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., conforme abaixo:

	<u>Junho 2021</u>	<u>Dezembro 2020</u>
Participação no capital integralizado	100%	100%
Quantidade de ações detidas	176.000.000	176.000.000
Capital social da controlada	176.000	176.000
Patrimônio líquido da controlada	369.309	345.340
Resultado de participação em controlada no semestre/exercício	24.690	54.023
Resultados com equivalência patrimonial	<u>193.309</u>	<u>169.340</u>
Valor contábil do investimento	<u>369.309</u>	<u>345.340</u>

10 IMOBILIZADO DE USO E DEPRECIÇÕES ACUMULADAS

	<u>Junho 2021</u>			<u>Dezembro 2020</u>		
	<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Valor líquido</u>	<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Valor líquido</u>
Instalações, móveis e equipamentos de uso	49.445	(41.992)	7.453	48.594	(39.435)	9.159
Imobilizações em curso	465	-	465	258	-	258
Comunicação	14.967	(14.418)	549	14.968	(14.300)	668
Equipamentos de processamento de dados	<u>10.636</u>	<u>(6.575)</u>	<u>4.061</u>	<u>9.334</u>	<u>(6.041)</u>	<u>3.293</u>
Total	<u>75.513</u>	<u>(62.985)</u>	<u>12.528</u>	<u>73.154</u>	<u>(59.776)</u>	<u>13.378</u>

11 OUTROS ATIVOS

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os saldos são compostos por:

	<u>Junho 2021</u>	<u>Dezembro 2020</u>
Negociação e intermediação de valores ⁽¹⁾	489.017	322.903
Valores a receber de sociedades ligadas (nota 16 (a))	53.980	107.007
Rendas a receber ⁽²⁾	3.172	10.327
Despesas antecipadas	822	971
Diversos ⁽³⁾	<u>20.212</u>	<u>13.373</u>
Total	<u>567.203</u>	<u>454.581</u>

(1) Negociação e intermediação de valores refere-se a depósitos em moeda estrangeira para garantia na Bolsa de Mercadorias de Câmbio ("BMC") no montante de R\$ 285.125 (dezembro 2020 – R\$ 285.818), devedores – conta liquidações pendentes no montante de R\$ 30.417 (dezembro 2020 – R\$ 24.138), operações com ativos financeiros e mercadorias a liquidar no montante de R\$ 167.640 (dezembro 2020 – R\$ 12.947), e a outros créditos por negociação e intermediação de valores no montante de R\$ 5.835 (dezembro 2020 – zero). Do montante total relativo à negociação e intermediação de valores, R\$ 30.417 (dezembro 2020 - R\$ 158) correspondem à transação com partes relacionadas (nota 16 (a)).

(2) Rendas a receber refere-se, principalmente, a serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestados a terceiros.

(3) Diversos refere-se, principalmente, ao reembolso de despesa decorrente do custo incorrido no desenvolvimento tecnológico de uso interno no montante de R\$ 13.113 (dezembro 2020 – R\$ 10.233) e a adiantamentos e antecipações salariais de férias e 13º salário no montante de R\$ 3.485 (dezembro 2020 - zero)

12 DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS**(a) Depósitos de clientes e instituições financeiras**

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os saldos são compostos por:

	<u>Junho 2021</u>	<u>Dezembro 2020</u>
Depósitos interfinanceiros	548.472	276.283
De 1 a 90 dias	177.214	-
A vencer após 360 dias	371.258	276.283
Depósitos a prazo	3.930.273	6.280.094
De 1 a 90 dias	102.125	-
De 91 até 360 dias	3.717	104.127
A vencer após 360 dias	3.824.431	6.175.967
Total de depósitos	4.478.745	6.556.377

Depósitos interfinanceiros, representados por captações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros com instituições financeiras, foram contratados a taxas equivalentes a 98% e 100% do DI, sendo R\$ 328.439 (dezembro 2020 - R\$ 276.283) correspondente a transação com partes relacionadas (nota 16 (a)).

Depósitos a prazo, representados por captações em Certificados de Depósitos Bancários, foram contratados a taxas que variam entre 98% e 130% do DI, sendo o montante de R\$ 3.774.608 (dezembro 2020 - R\$ 6.179.438) correspondente a transação com partes relacionadas (nota 16 (a)).

(b) Obrigações por empréstimos

Em 30 de junho de 2021, referem-se a empréstimos captados no exterior junto à The Goldman Sachs Group, Inc., Nova Iorque, com vencimento em até 3 meses, nos montantes de EUR \$ 50.001 e CAD \$ 125.003, convertidos pela taxa PTAX de fechamento equivalentes a R\$ 296.387 (dezembro 2020 – zero) e R\$ 504.187 (dezembro 2020 – zero), respectivamente.

(c) Obrigações por operações compromissadas

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, estão representadas por obrigações em operações compromissadas no montante de R\$ 2.492.296 (dezembro 2020 - R\$ 615.242), sendo:

- R\$ 2.410.598 (dezembro 2020 – R\$ 559.829) correspondentes a recompras a liquidar de operações compromissadas realizadas com títulos da carteira própria, sendo o montante de R\$ 42.499 (dezembro 2020 – R\$ 410.830) referente a transações com partes relacionadas (nota 16 (a)); e
- R\$ 81.698 (dezembro 2020 – R\$ 55.413) correspondentes a obrigações referentes ao compromisso de devolução de títulos recebidos como lastro em operações compromissadas com acordo de livre movimentação, em razão da venda definitiva dos respectivos títulos, representadas por LTN.

(d) Certificados de operações estruturadas

Em 30 de junho de 2021, referem-se à captação por certificados de operações estruturadas (COE), com vencimento até março de 2027, no montante de R\$ 198.106 (dezembro 2020 - R\$ 213.916).

No semestre findo em 30 de junho de 2021 a despesa com as captações com certificados de operações estruturadas monta R\$ 5.442 (junho 2020 - R\$ 5.244)

13 OUTROS PASSIVOS

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o saldo está composto por:

	<u>Junho 2021</u>	<u>Dezembro 2020</u>
Negociação e intermediação de valores ⁽¹⁾	306.207	49.193
Valores a pagar a sociedades ligadas (nota 16 (a))	63.940	66.301
Provisão para despesas de pessoal ⁽²⁾	61.437	118.561
Provisão para outras despesas administrativas ⁽³⁾	26.947	25.188
Provisão de participação nos lucros e resultados	3.642	-
Credores diversos - País	6.336	4.157
Total	<u>468.509</u>	<u>263.400</u>

(1) Negociação e intermediação de valores refere-se a caixas de registro e liquidação no montante de R\$ 10.078 (dezembro 2020 – zero), comissões e corretagens a pagar no montante de R\$ 6.663 (dezembro 2020 - R\$ 1.204), credores - conta liquidações pendentes no montante de R\$ 193.387 (dezembro 2020 – R\$ 25.929), credores por empréstimos de ações no montante de R\$ 91.714 (dezembro 2020 - R\$ 22.060), e a outras obrigações por negociação e intermediação de valores no montante de R\$ 4.365 (dezembro 2020 – zero). Do montante total relativo à negociação e intermediação de valores, R\$ 193.659 (dezembro 2020 - R\$ 26.142) correspondem à transação com partes relacionadas (nota 16 (a)).

(2) Provisão para despesas de pessoal refere-se, principalmente, à provisão para gratificações a pagar (bônus) no montante de R\$ 35.257 (dezembro 2020 – R\$ 1.430) e à provisão para impostos sobre gratificações a pagar (bônus) no montante de R\$ 13.109 (dezembro 2020 – R\$ 482). Em 31 de dezembro de 2020 refere-se, ainda, à gratificações a pagar (bônus) no montante de R\$ 71.981 e à encargos sobre gratificações a pagar (bônus) no montante de R\$ 24.258.

(3) Provisão para outras despesas administrativas refere-se, substancialmente, a provisão de encargos sociais sobre os saldos relativos ao pagamento baseado em ações no montante de R\$ 19.446 (dezembro 2020 - R\$ 22.452).

14 IMPOSTO DE RENDA (IR) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CS) CORRENTES E DIFERIDOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES FISCAIS
(a) Impostos e contribuições correntes

Em 30 de junho, os saldos são representados como segue:

	<u>Junho 2021</u>		<u>Junho 2020</u>	
	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	213.771	213.771	146.172	146.172
Participações estatutárias no lucro	(3.642)	(3.642)	(13)	(13)
Resultado antes da tributação sobre o lucro ajustado	210.129	210.129	146.159	146.159
Imposto de renda (25%) e contribuição social (15% até fevereiro de 2020 e 20% a partir de março de 2020) antes dos ajustes fiscais	52.532	42.026	36.540	29.232
Diferenças temporárias	17.260	13.808	(40.942)	(32.753)
Diferenças permanentes	(13.049)	(13.229)	(6.073)	(6.529)
Outros	2.651	2.121	-	-
Imposto de renda e contribuição social do semestre	<u>59.394</u>	<u>44.726</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os saldos calculados com base na natureza das diferenças temporárias são demonstrados como segue:

	Origens		Tributos Diferidos			
	Dezembro 2020	Junho 2021	Dezembro 2020	Realização/ Reversão	Constituição	Junho 2021
Marcação a mercado negativa – TVM e derivativos	1.184.416	761.799	532.987	(532.987)	342.810	342.810
Unidades de ações restritas – RSU	66.917	55.008	30.113	(15.665)	10.318	24.766
Remuneração Variável	10.680	53.355	4.806	(3.850)	25.722	26.678
Outras Provisões Indedutíveis	10.400	13.588	4.680	(4.680)	6.793	6.793
Marcação a mercado negativa – RSU – Patrimônio líquido	12.918	25.209	5.813	(5.813)	11.347	11.347
Total de ativos tributários diferidos	1.285.331	908.959	578.399	(562.995)	396.990	412.394
Marcação a mercado positiva – TVM e derivativos	(1.450.358)	(1.068.618)	(652.662)	652.662	(488.765)	(488.765)
Total de passivos tributários diferidos	(1.450.358)	(1.068.618)	(652.662)	652.662	(488.765)	(488.765)

A Lei nº 14.183/21, resultante do Projeto de Lei de Conversão nº 12/21 (Medida Provisória nº 1.034/21), alterou a partir de 1º de julho de 2021 a alíquota da CSLL para os Bancos de qualquer espécie de 20% para 25%, até o dia 31 de dezembro de 2021, e para 20% a partir de 1º de janeiro de 2022.

Uma vez atendidos os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/20, quais sejam: (i) apresentem histórico de lucros ou de receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, conforme o caso, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco exercícios sociais, incluindo o exercício em referência e (ii) haja expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para fins de IR e CS, em períodos subseqüentes, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do ativo fiscal diferido no prazo máximo de dez anos; no semestre findo em 30 de junho de 2021, o Banco detém ativo diferido fiscal sobre imposto de renda e contribuição social relativos a diferenças temporárias, nos montantes de R\$ 227.240 e R\$ 185.154, respectivamente. A previsão de realização dos ativos fiscais diferidos no montante de R\$ 412.394 é estimada em 8% no primeiro ano, 5% no segundo, 3% no terceiro, 1% no quarto e 0% no quinto ano. Os 83% restantes são realizáveis nos cinco anos seguintes. O valor presente dos ativos fiscais diferidos de imposto de renda e contribuição social, calculados considerando a estimativa de taxa de juros futuros apurada com base nas taxas médias de captação do Banco, monta a R\$ 115.308 e R\$ 95.507, respectivamente. Já o valor presente das obrigações fiscais diferidas monta a R\$ 204.000 e R\$ 170.848, respectivamente. O valor de ativos fiscais diferidos não ativado sobre o prejuízo fiscal monta a R\$ 9.051 (dezembro 2020 – R\$ 9.051). O valor de ativos fiscais diferidos não ativado, por não atender aos critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.842/20 monta a R\$ 47.899 (dezembro 2020 – R\$ 13.688).

Em 30 de junho de 2021, as obrigações fiscais diferidas totalizam R\$ 488.765 (dezembro 2020 - R\$ 652.662).

(c) Obrigações fiscais - outras

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o saldo está composto por:

	Junho 2021	Dezembro 2020
Impostos e contribuições sobre salários	5.909	7.030
Outros – PIS, Cofins, ISS e CIDE	4.581	10.420
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros ⁽¹⁾	2.853	35.912
Total	13.343	53.362

(1) Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros referem-se, substancialmente, a imposto de renda retido na fonte sobre operações de swap no montante de R\$ 2.037 (dezembro 2020 – R\$ 21.739). Em 31 de dezembro de 2020, refere-se ainda a imposto de renda retido na fonte sobre juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 10.500.

15 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado é representado, em 30 de junho de 2021, por 1.528.096.500 (dezembro 2020 - 1.528.096.500) ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço unitário de R\$ 1 (hum real) cada ação, em conformidade com a regulamentação aplicável.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2020, foi aprovado o aumento de capital proposto pela Administração no montante de R\$ 59.500 (dezembro 2019 – R\$ 85.000), mediante a emissão de 59.500.000 (dezembro 2019 – R\$ 85.000.000) novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço unitário de R\$ 1 (hum real) cada, oriundo dos juros distribuídos a título de remuneração sobre o capital próprio (nota 15 (d)). Esse aumento de capital foi aprovado junto ao BACEN em 15 de junho de 2021.

(b) Reservas de capital

A Resolução CMN nº 3.989, de 31 de dezembro de 2011, alterou a partir de 1º de janeiro de 2012, a prática contábil relativa ao registro de benefícios pagos em ações (nota 17 (b)). De acordo com o disposto na referida Resolução, as instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem observar os critérios e condições estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações, aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em 03 de dezembro de 2010, na mensuração, reconhecimento e divulgação das transações com pagamento baseado em ações.

Em 30 de junho de 2021, o saldo da rubrica “Reservas de capital” totaliza R\$ 33.213 (2020 - R\$ 33.213), sendo composta por contribuição ao capital no montante de R\$ 28.242 (2020 – R\$ 28.242) relativa ao pagamento baseado em ações de exercícios anteriores a 2012 para o qual não havia acordo de repagamento, e reserva de capital de sua subsidiária integral reconhecida por meio de equivalência patrimonial reflexa no montante de R\$ 4.971 (2019 - R\$ 4.971).

(c) Reservas e retenção de lucros

Nos termos do artigo 189, da Lei nº 6.404/76, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. Ainda, nos termos do artigo 193 da referida Lei, do lucro líquido do período, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. Conforme mencionado no parágrafo segundo do referido artigo, a reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

Em 30 de junho de 2021, o saldo da rubrica “Reservas de lucros” totaliza R\$ 571.419 (2020 - R\$ 566.262), sendo constituído por “Reserva legal” no montante de R\$ 50.970 (dezembro 2020 - de R\$ 45.813) e “Reserva estatutária” no montante de R\$ 520.449 (dezembro 2020 - R\$ 520.449).

(d) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Nos termos do artigo 24 do Estatuto Social do Banco, a Diretoria poderá declarar dividendos à conta do lucro apurado no balanço levantado em 30 de junho de cada ano. O pagamento de juros sobre o capital próprio (“JCP”) é efetuado dentro do limite de dedutibilidade e apurado sobre o lucro do exercício. Com base na Deliberação CVM nº 683/2012 o tratamento contábil dado aos JCP é análogo ao tratamento dado aos dividendos obrigatórios, ou seja, o valor determinado é lançado diretamente na conta de Lucros acumulados.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2020, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas no montante de R\$ 70.000. O imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15% no montante de R\$ 10.500. Adicionalmente, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a utilização do valor líquido de R\$ 59.500 para o aumento do capital social do Banco (nota 15 (a)).

16 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS
(a) Empresas controladoras, controladas e outras partes relacionadas

Em 30 de junho de 2021, as transações realizadas entre o Banco e partes relacionadas, em conformidade com as normas estabelecidas pelo BACEN, com controladores (1), controladas (2), coligadas (3) e com outras partes relacionadas (4) estão representadas por:

	<u>Junho 2021</u>		<u>Dezembro</u>	<u>Junho</u>
	<u>Ativo</u> <u>(passivo)</u>	<u>Receita</u> <u>(despesa)</u>	<u>2020</u> <u>Ativo</u> <u>(passivo)</u>	<u>2020</u> <u>Receita</u> <u>(despesa)</u>
Investimento em controlada	369.309	24.690	345.340	27.068
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (2)	369.309	24.690	345.340	27.068
Aplicações em moedas estrangeiras	2.395.460	(92.357)	2.994.951	155.477
The Goldman Sachs Group, Inc. (1)	2.395.460	(92.357)	2.994.951	155.477
Instrumentos financeiros derivativos	2.268.502	(859.388)	4.646.398	2.419.969
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (4)	1.375.307	(445.413)	2.953.146	1.222.217
Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (4)	893.195	(413.521)	1.693.000	1.197.829
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (2)	–	(454)	252	–
Goldman Sachs International (3)	–	–	–	(77)
Outros instrumentos financeiros – Carteira de câmbio	164.701	–	–	–
Goldman Sachs International (3)	164.701	–	–	–
Outros ativos - Negociação e intermediação de valores	30.417	–	158	–
Goldman Sachs International (3)	–	–	158	–
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (2)	30.417	–	–	–
Outros ativos - Valores a receber de sociedades ligadas	53.980	206.596	107.007	152.628
Goldman Sachs International (3)	12.952	111.221	59.788	96.206
Goldman, Sachs & Co. LLC (3)	30.973	72.158	27.704	30.707
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (2)	3.398	12.750	7.997	9.348
The Goldman Sachs Group, Inc. (1)	4.982	–	5.290	–
Goldman Sachs Asset Management, LP. (3)	332	2.557	1.977	2.373
Goldman Sachs Capital Markets, LP. (3)	–	–	–	4.076
Goldman Sachs Asset Management International (3)	332	2.518	1.977	2.493
Goldman Sachs Japan Co., LTD (3)	–	5	1.207	–
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (4)	752	4.300	748	4.137
Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (4)	142	924	154	774
J. Aron & Company (3)	81	163	135	2.514
Outros valores a receber de partes relacionadas (3)	36	–	30	–
Depósitos a prazo	(3.774.608)	(64.609)	(6.179.438)	(73.711)
Sphere Fundo de Investimentos Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (4)	(2.515.447)	(44.345)	(4.162.605)	(50.214)
Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (4)	(1.201.753)	(20.144)	(2.009.546)	(23.200)
Goldman Sachs Participações Ltda. (3)	(4.833)	(59)	(4.773)	(80)
Goldman Sachs Participações II Ltda. (3)	(2.546)	(32)	(2.514)	(45)
Goldman Sachs & Co. LLC (3)	(50.029)	(29)	–	(172)
Depósitos interfinanceiros	(328.439)	(3.554)	(276.283)	(4.326)

Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (2)	(328.439)	(3.554)	(276.283)	(4.326)
Empréstimos no exterior	(800.574)	22.733	–	(513.803)
The Goldman Sachs Group, Inc (1)	(800.574)	22.733	–	(513.803)
Obrigações por operações compromissadas	(42.499)	(2.273)	(410.830)	(1.521)
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (4)	–	(1.301)	(332.024)	(908)
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (2)	(42.499)	(972)	(78.806)	(613)
Outros instrumentos financeiros – Carteira de câmbio	(164.754)	–	–	–
Goldman Sachs International (3)	(164.754)	–	–	–
Outros passivos - Negociação e intermediação de valores	(193.659)	(799)	(26.142)	(440)
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (2)	(272)	(799)	(26.142)	(440)
Goldman Sachs International (3)	(187.135)	–	–	–
Goldman Sachs Capital Markets, L.P. (3)	(6.252)	–	–	–
Outros passivos - Valores a pagar a sociedades ligadas ⁽ⁱ⁾	(63.940)	(2.312)	(66.301)	(6.810)
The Goldman Sachs Group, Inc. (1)	(61.578)	–	(58.268)	–
Goldman, Sachs & Co. LLC (3)	(2.004)	(2.312)	(4.845)	(6.729)
Goldman Sachs International (3)	(120)	–	(2.965)	–
Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A. (2)	(31)	–	(4)	(9)
J. Aron & Company (3)	(53)	–	–	–
Outras partes relacionadas (3)	(154)	–	(219)	(72)
Patrimônio líquido - Capital social	(1.528.096)	–	(1.528.096)	–
The Goldman Sachs Group, Inc. (1)	(1.526.568)	–	(1.526.568)	–
Goldman Sachs Global Holdings L.L.C. (1)	(1.528)	–	(1.528)	–

(i) “Outros passivos – Valores a pagar a sociedades ligadas” referem-se, principalmente, ao repagamento do plano de incentivo de ações (RSUs). As transações entre partes relacionadas foram contratadas em termos equivalentes aos que prevalecem em transações entre partes independentes, considerando-se prazos e taxas médias usuais de mercado e a ausência de risco, vigente nas respectivas datas.

(b) Remuneração de pessoas-chave da Administração

Para fins de divulgação, são considerados pessoas-chave da Administração os diretores estatutários do Conglomerado.

	<u>Junho 2021</u>	<u>Junho 2020</u>
Benefícios de curto prazo - Administradores		
Proventos	9.770	8.938
Encargos sociais curto prazo	2.870	2.566
Benefícios de longo prazo - Administradores		
Pagamento baseado em ações	176	238
Encargos sociais longo prazo	59	80

17 PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E DE INCENTIVO DE AÇÕES

(a) Plano de previdência privada

O Banco oferece a todos os funcionários um plano de previdência privada PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre) na modalidade de contribuição definida.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2021, o Banco contribuiu com R\$ 1.708 (junho 2020 - R\$ 1.728) para o fundo de previdência.

(b) Plano de incentivo de ações

The Goldman Sachs Group, Inc. empresa controladora do Banco, patrocina o plano de pagamento em ações, Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. (SIP), que prevê, entre outras alternativas, concessões de opções de ações de incentivo e unidades de ações restritas (RSUs).

A prestação de serviço do empregado em contrapartida ao prêmio de ações é mensurada com base no valor justo da data da outorga do prêmio. Prêmios de ações que não requerem prestação de serviços futuros são reconhecidos como despesa (ex., prêmios adquiridos, incluindo prêmios concedidos a ex-empregados elegíveis). Prêmios de ações que requerem prestação de serviços futuros são amortizados no decorrer do período do serviço prestado. As prescrições previstas são incluídas na determinação da despesa de pagamento de ações a empregados. O Banco paga dividendos equivalentes em dinheiro sobre o saldo das RSUs.

• Unidades de ações restritas

A empresa controladora indireta outorga RSUs para os empregados do Banco de acordo com o SIP, as quais são avaliadas com base no preço de fechamento das ações na data da outorga levando em consideração um desconto de liquidez de quaisquer restrições aplicáveis pós-aquisição de transferência. O direito adquirido sobre as unidades de ações restritas, bem como as ações ordinárias entregues, são concedidas conforme descrito no acordo de RSU, prevendo outorga acelerada em determinadas circunstâncias, tais como, aposentadoria, morte, incapacidade e conflito de trabalho. A entrega das ações ordinárias está condicionada à aquisição de direito dos beneficiários que preencham os requisitos definidos no plano de incentivos.

As RSUs são emitidas em dólar americano e convertidas para reais pela taxa PTAX de venda divulgada pelo BACEN para 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

	<u>Junho 2021</u>		<u>Dezembro 2020</u>	
	Requer serviço futuro (<i>unvested</i>)	Não requer serviço futuro (<i>vested</i>)	Requer serviço futuro (<i>unvested</i>)	Não requer serviço futuro (<i>vested</i>)
Movimentação pela quantidade de ações:	<u>(nº de ações)</u>	<u>(nº de ações)</u>	<u>(nº de ações)</u>	<u>(nº de ações)</u>
Saldo ao final do período anterior	24.576	27.105	28.559	27.808
Outorgada ⁽¹⁾ ⁽²⁾ (<i>granted</i>)	13.701	4.866	17.970	4.418
Prescrita (<i>forfeited</i>)	(2.236)	(127)	(3.953)	-
Entregue ⁽³⁾ (<i>delivered</i>)	-	(23.501)	-	(23.129)
Adquirida por direito ⁽²⁾ (<i>vested</i>)	(4.734)	4.734	(18.008)	18.008
Transferida entrada/(saída) (<i>transfers</i>)	(72)	-	8	-
Saldo ao final do período	<u>31.235</u>	<u>13.077</u>	<u>24.576</u>	<u>27.105</u>

	<u>Junho 2021</u>		<u>Dezembro 2020</u>	
	Requer serviço futuro (<i>unvested</i>) (média <u>ponderada</u>)	Não requer serviço futuro (<i>vested</i>) (média <u>ponderada</u>)	Requer serviço futuro (<i>unvested</i>) (média <u>ponderada</u>)	Não requer serviço futuro (<i>vested</i>) (média <u>ponderada</u>)
Movimentação pela média ponderada (Em Reais):				
Saldo ao final do período anterior	1.039,86	1.013,45	1.015,12	1.011,12
Outorgada ⁽¹⁾ ⁽²⁾ (<i>granted</i>)	1.279,21	1.385,76	1.149,04	1.196,80
Prescrita (<i>forfeited</i>)	1.152,21	1.129,85	1.049,11	-
Entregue ⁽³⁾ (<i>delivered</i>)	-	1.041,46	-	1.029,88
Adquirida por direito ⁽²⁾ (<i>vested</i>)	1.074,37	1.074,37	1.052,49	1.052,49
Transferida entrada/(saída) (<i>transfers</i>)	<u>1.274,91</u>	-	<u>1.235,93</u>	-
Saldo ao final do período	<u>1.131,05</u>	<u>1.122,59</u>	<u>1.080,29</u>	<u>1.052,85</u>

- (1) A média ponderada a valor justo na data da outorga das RSUs concedidas durante o semestre findo em 30 de junho de 2021 é de R\$ 1.307,12 (dezembro 2020 - R\$ 1.158,45). O valor justo das RSUs outorgadas em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 inclui um desconto de liquidez (*liquidity discount*) de 10,07% e 10,73%, respectivamente, para refletir restrições de até 4 anos pós-aquisição do direito de transferência.
- (2) O valor justo agregado das ações com direito adquirido em 30 de junho de 2021 é de R\$ 14.301 (dezembro 2020 - R\$ 26.889).
- (3) A média ponderada na data de entrega das RSUs entregues em 30 de junho de 2021 é de R\$ 1.447,89 (dezembro 2020 - R\$ 1.283,95).

Em decorrência da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, o Banco registrou provisão para pagamento em ações, líquido de prescrições, baseado no preço da data de outorga. Para o semestre findo em 30 de junho de 2021, foi registrada uma despesa de R\$ 9.551 (junho 2020 - R\$ 19.585) referentes à amortização dos prêmios em ações.

A contrapartida do lançamento acima foi contabilizada como provisão no Passivo.

Adicionalmente, no semestre findo em 30 de junho de 2021, o Banco registrou uma despesa de provisão de encargos sociais, baseados no valor atual da ação, no montante de R\$ 9.737 (junho 2020 - R\$ 6.310).

Considerando o contrato de repagamento assinado em 31 de dezembro de 2012 com a The Goldman Sachs Group, Inc. a provisão para pagamento em ações referente ao semestre findo em 30 de junho de 2021 corresponde ao valor ajustado a mercado de R\$ 60.771 (dezembro 2020 - R\$ 57.383) (nota 16(a)) registrado na rubrica "Outros Passivos - Valores a pagar a sociedades ligadas". A provisão de encargos sociais é de R\$ 19.446 em 30 de junho de 2021 (dezembro 2020 - R\$ 22.452) registrada na rubrica "Outros Passivos - Provisão para Outras Despesas Administrativas".

18 OUTRAS INFORMAÇÕES

(a) Passivos contingentes e obrigações legais

• Passivos contingentes trabalhistas classificados como risco de perda provável e possível

Em 30 de junho de 2021, o Banco figura como parte em litígios de natureza trabalhista, patrocinados por ex-funcionários e ex-prestadores de serviços. O valor das contingências é provisionado com base nas características individuais de cada ação. Em 30 de junho de 2021, as contingências trabalhistas classificadas como risco de perda provável pela Administração, amparada pelo apoio de seus consultores legais externos, montam em R\$ 814 (dezembro 2020 - R\$ 814).

Em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, não existem contingências trabalhistas classificadas como possíveis, com base nos pareceres emitidos pelos consultores legais externos responsáveis pela condução das ações (dezembro 2020 - zero).

• **Passivos contingentes regulatórios classificados como risco de perda provável e possível**

Em dezembro de 2020 o Banco apresentou Proposta de Termo de Compromisso para a CVM com a intenção de encerrar Processo Administrativo junto à referida autarquia. O montante pago pelo Banco para a CVM no âmbito do referido Termo de Compromisso, na data de 04 de agosto de 2021, corresponde à R\$ 4.080 (provisão efetuada em 31 de dezembro 2020 no montante de R\$ 5.000).

Em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, não existem contingências regulatórias classificadas como possíveis, com base nos pareceres emitidos pelos consultores legais externos responsáveis pela condução dos processos.

• **Passivos contingentes fiscais classificados como risco de perda possível**

O Banco é parte em processos na esfera administrativa da Receita Federal do Brasil de natureza tributária que são caracterizados como passivos contingentes e cujo risco de perda é classificado como possível pelos advogados externos responsáveis pela condução da defesa.

Os processos envolvem os seguintes assuntos: (a) PIS e COFINS sobre ganhos decorrentes da desmutualização da CETIP no valor de R\$ 419 (dezembro 2020 - R\$ 417); (b) PIS e COFINS sobre ganhos decorrentes de desmutualização da BOVESPA no valor de R\$ 4.844 (dezembro 2020 - R\$ 4.817); (c) IRPJ relativo aos exercícios de 2009 a 2011, em razão da suposta dedução indevida de gratificações pagas a diretores no valor de R\$ 9.407 (dezembro 2020 – R\$ 9.323); e (d) IRPJ relativo ao exercício de 2014, em razão da suposta dedução indevida de gratificações pagas a diretores no valor de R\$ 7.153 (dezembro 2020 – 7.093), atualizados pela Selic acumulada desde a data do auto de infração até 30 de junho de 2021.

(b) Cláusula para compensação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional

O Banco tem celebrado com certas contrapartes Contratos Globais de Derivativos (“CGDs”) que possuem cláusulas de compensação ao amparo da Resolução CMN nº 3.263/05, conforme alterada. Tais cláusulas estabelecem, de modo geral, a compensação das obrigações decorrentes das operações de derivativos vigentes e futuras cursadas com tais contrapartes. O registro dos CGDs contendo cláusulas de compensação é feito na CETIP. Os valores a receber e a pagar são demonstrados no Balanço Patrimonial nas respectivas rubricas relacionadas aos produtos, no ativo e no passivo, respectivamente, sem compensação de valores.

(c) Receitas de prestação de serviço

Em 30 de junho, receitas de prestação de serviços referem-se a:

	<u>Junho 2021</u>	<u>Junho 2020</u>
Rendas de serviços prestados a ligadas ⁽¹⁾	197.342	143.577
Rendas de serviços de consultoria e assessoria técnica ⁽²⁾	71.022	29.141
Rendas de comissões de colocação de títulos	48.445	8.256
Rendas de gestão de fundos de investimentos ⁽³⁾	5.224	4.911
Total	<u>322.033</u>	<u>185.885</u>

⁽¹⁾ Referem-se a receitas com taxa de *clearing* e rendas de serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestadas a partes relacionadas.

⁽²⁾ Referem-se a rendas de serviços prestados a terceiros.

(3) Rendas de gestão de fundos de investimentos são compostas, na sua totalidade, por receita com partes relacionadas.

(d) Benefícios a empregados e despesas de remuneração da Diretoria

Em 30 de junho, benefícios de curto prazo a empregados e despesas de remuneração da Diretoria referem-se a:

	<u>Junho 2021</u>	<u>Junho 2020</u>
Proventos	115.887	120.833
Encargos	27.592	22.365
Benefícios e treinamentos	<u>12.516</u>	<u>10.745</u>
Total	<u>155.995</u>	<u>153.943</u>

Conforme Resolução CMN nº 4.424/2015, que regulamenta o registro contábil e a evidenciação de benefícios a empregados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a Administração do Banco, através de estudo técnico, verificou que não há passivo atuarial a ser reconhecido nos termos do referido Pronunciamento Técnico para o semestre findo em 30 de junho de 2021.

(e) Outras despesas administrativas

Em 30 de junho, outras despesas administrativas referem-se a:

	<u>Junho 2021</u>	<u>Junho 2020</u>
Serviços do sistema financeiro ⁽¹⁾	21.900	19.515
Serviços técnicos especializados ⁽²⁾	10.130	9.301
Processamento de dados	6.049	5.416
Aluguel	5.983	8.641
Depreciação e amortização	3.209	2.929
Serviços de terceiros	3.104	2.797
Materiais, manutenção e conservação de bens	2.176	1.685
Comunicação, publicações, propaganda e publicidade	1.788	1.462
Condomínio	1.532	1.592
Seguros, vigilância e segurança	1.408	1.453
Viagens	139	568
Promoções e relações públicas	56	483
Outras despesas administrativas	<u>5.938</u>	<u>6.618</u>
Total	<u>63.412</u>	<u>62.460</u>

(1) Em 30 de junho, serviços do sistema financeiro incluem comissões por indicação (“*referral fees*”) e comissões de distribuição de Certificados de Operações Estruturadas (“COE”) emitidos pelo Banco no valor de R\$ 12.619 (junho 2020 - R\$ 10.667).

(2) Em 30 de junho, serviços técnicos especializados incluem serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira, contratados com partes relacionadas, no valor de R\$ 2.312 (junho 2020 – R\$ 6.729).

(f) Despesas tributárias

Em 30 de junho, despesas tributárias referem-se a:

	<u>Junho 2021</u>	<u>Junho 2020</u>
Despesas de impostos sobre serviços de qualquer natureza - ISS	16.036	9.960
Despesas de contribuição ao PIS/COFINS	13.856	7.766
Outras contribuições	1.689	2.525
Despesas tributárias – IOF	<u>219</u>	<u>221</u>
Total	<u>31.800</u>	<u>20.472</u>

(g) Outras receitas/(despesas) operacionais

Referem-se, substancialmente, a despesa com empréstimos de ações no montante de R\$ 8.198 (junho 2020 - zero), e a receitas de variação cambial sobre saldos registrados em moeda estrangeira no valor de R\$ 4.041 (junho 2020 - R\$ 22.311).

(h) Resultado não operacional

Refere-se, substancialmente, à receita decorrente da (i) locação de ativos, conforme descrito no “Instrumento Particular de Aluguel de Ativos”, firmado na data de 28 de junho de 2013, e (ii) sublocação de imóvel, conforme descrito no “Instrumento Particular de Sublocação para fins não Residenciais”, firmado na data de 04 de fevereiro de 2013, ambos entre o Banco e a Corretora, no montante de R\$ 1.136 (junho 2020 - R\$ 1.368).

(i) Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2/20 determina que as instituições financeiras devem apresentar em suas notas explicativas, de forma segregada, os resultados recorrentes e não recorrentes incorridos no período. Considera-se resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Nos semestres findos em 30 de junho de 2021 e de 2020, o Banco teve a totalidade de seu resultado classificada como resultado recorrente. Não houve resultado não recorrente no semestre findo em 30 de junho de 2021 (junho 2020 - zero).

19 LIMITES OPERACIONAIS**Índice de Basileia e de imobilização**

O Banco adota a apuração dos limites operacionais de forma consolidada, tomando-se como base os dados financeiros consolidados do Conglomerado Prudencial, em conformidade com as diretrizes do BACEN.

Em 30 de junho de 2021, o índice de Basileia apurado de acordo com as diretrizes do Banco Central do Brasil, com base no Conglomerado Prudencial é de 22,67% (dezembro 2020 – 18,46%), sendo o Patrimônio de Referência de R\$ 2.214.378 (dezembro 2020 - R\$ 2.118.717).

O índice de imobilização do Conglomerado Prudencial em 30 de junho de 2021 é de 0,57% (dezembro 2020 – 0,63%).

DIRETORIA

André dos Santos Mendonça
Gersoní Analla Fernandes Montes Munhoz
José Rodolfo Leite Soares
Juliano Meira Campos Arruda
Kathia Aparecida Autuori

Paula Penna Moreira
Ricardo Donisete Stabile
Ricardo Genis Mourão
Ricardo Henrique Tardelli Bellissi
Sílvia Regina C. Valente

CONTADORA

Tatiana L. M. Navarro Baldivieso
CRC 1SP240271/O-7

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas

GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. em 30 de junho de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Nossa auditoria para o semestre findo em 30 de junho de 2021 foi planejada e executada considerando que as operações do Banco não apresentaram modificações significativas em relação ao exercício anterior. Nesse contexto, os Principais Assuntos de Auditoria, bem como nossa abordagem de auditoria, mantiveram-se substancialmente alinhados àqueles do exercício anterior.

Porque é um PAA**Mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos**

Conforme divulgado nas notas 3 (c) e 8 (e), o Banco atua de forma significativa no mercado de derivativos, tais operações são mensuradas ao valor justo, para as quais os preços, indexadores e parâmetros são observáveis no mercado.

Consideramos essa uma área de foco de auditoria devido ao uso de modelos internos de mensuração do valor justo que poderiam produzir variações no valor justo significativamente diferentes daquelas estimadas pela administração.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos incluíram a atualização do nosso entendimento e testes sobre os controles relevantes identificados no processo de mensuração a valor justo dos instrumentos derivativos.

Nossos procedimentos também consideraram a reconciliação dos saldos contábeis com a posição analítica dos sistemas, verificação de dados das operações com a posição de custódia e, em base amostral, a verificação dos contratos para obter o conforto sobre a acuracidade dos dados das operações considerados no cálculo do valor justo.

Com o apoio de nossos especialistas em precificação de instrumentos financeiros derivativos, analisamos as principais metodologias de valorização desses instrumentos financeiros. Reperformamos, em base amostral, a valorização de determinadas operações, bem como comparamos as premissas e metodologias utilizadas pela administração com as melhores práticas de mercado de valorização e analisamos a consistência das metodologias e premissas com as aplicadas em períodos anteriores.

Consideramos que os modelos e premissas adotados pela Administração na mensuração do valor justo desses instrumentos financeiros são razoáveis e consistentes com as informações divulgadas em notas explicativas.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de



auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da controlada para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Instituição. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essa investida e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria da Instituição.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de agosto de 2021

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Paulo Rodrigo Pecht
Contador CRC 1SP213429/O-7

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria Único do Conglomerado (“Comitê”) tem por finalidade auxiliar as diretorias do Banco e da Corretora no que diz respeito à avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e das auditorias independente e interna do Conglomerado, bem como à revisão das demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer da auditoria independente do Conglomerado, dentre outras atribuições. O Comitê foi constituído em Assembleia Geral Extraordinária do Banco realizada em 29 de janeiro de 2016, homologado pelo BACEN em 09 de março de 2016, e instalado em 31 de março de 2016 mediante reunião extraordinária de seus membros. Atualmente, o Comitê é composto por cinco membros, todos eles Diretores do Banco. Dentre as principais atividades exercidas pelo Comitê no âmbito de suas atribuições para o exercício findo em 30 de junho de 2021, destacam-se: (a) a avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e das auditorias independente e interna do Conglomerado; (b) a avaliação da qualidade das demonstrações contábeis do Banco e da Corretora. Para assegurar a efetividade do ambiente de controles internos e dos trabalhos das auditorias independente e interna, o Comitê abordou diversas atividades de controle exercidas sob a égide de um conjunto de políticas e procedimentos que objetivam a aderência a dispositivos legais e regulamentares, com ênfase nos processos de avaliação de risco e detecção de eventuais deficiências existentes. No contexto da avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e das auditorias independente e interna, nenhuma deficiência relevante foi identificada. O Comitê também realizou reuniões com as auditorias independente e interna onde foram avaliados os respectivos planos de auditoria, inclusive no tocante à independência e à qualidade dos trabalhos, tendo concluído que os trabalhos desenvolvidos pelas auditorias independente e interna foram adequados e compatíveis com as funções e responsabilidades das mesmas. Com base nas atividades acima mencionadas e no âmbito de suas atribuições, o Comitê considera que as demonstrações financeiras de 30 de junho de 2021 do Conglomerado foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, e em cumprimento das normas editadas pelo BACEN.

São Paulo, 25 de agosto de 2021